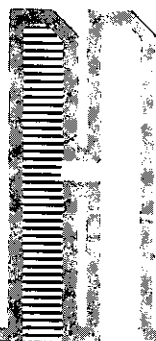




DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 79

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1993

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.081, de 8 de março de 1990, que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT-RS, destinadas ao giro de noventa por cento das 52.063.102 LFT-RS, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos dos arts. 6º e 7º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT-RS.

Parágrafo único. A emissão de que trata este artigo destina-se ao giro de noventa por cento das 52.063.102 LFT-RS, com vencimento no primeiro semestre de 1993.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal)

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Art. 2º A emissão das Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT-RS observará as seguintes condições:

I — quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de dez por cento;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

IV — prazo: até um mil oitocentos e vinte e seis dias;

V — valor nominal: Cr\$1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade	Título
15-5-93	52.063.102	531.825

VII — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
15-5-93	15-5-98	531.826	15-5-93

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

IX — autorização legislativa: Leis nºs 6.465 e 8.822, de 15 de dezembro de 1972 e 15 de fevereiro de 1989, respectivamente, e Decreto Estadual nº 34.639, de 22 de janeiro de 1993.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1993

Altera a Resolução nº 42, de 1993.

(*) Será publicada em suplemento a presente edição.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 85ª SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1993**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Leitura de Projeto**

— Projeto de Resolução nº 41/93, de autoria da Comissão Diretora, que altera a Resolução nº 42, de 1993.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para oferecimentos de emendas ao Projeto de Resolução nº 41/93, lido anteriormente.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Fala da Presidência

— Finalidade da sessão destinada ao comparecimento do Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, a fim de prestar esclarecimentos sobre operações do Programa de Financiamento às Exportações — PROEX.

1.2.4 — Exposição do Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende.

1.2.5 — Fase de Interpelações

— Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Eduardo Suplicy, Ney Maranhão, Gilberto Miranda, Esperidião Amin, Ney Suassuna, Garibaldi Alves Filho, Mário Covas, Jarbas Passarinho, Ronan Tito, Ruy Bacelar, Irapuan Costa Júnior, Ronaldo Aragão, Beni Veras, Moisés Abrão e Pedro Simon.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Cancelamento da sessão conjunta anteriormente convocada para hoje, às 19 horas, e convocação de outra para amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 86ª SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1993****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Aviso do Ministro da Fazenda**

— Nº 309/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 240, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin.

2.2.2 — Aviso do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

— Nº 745/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 328, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

2.2.3 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Mensagem nº 161/93, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação, do Senado Federal, o nome do Sr. Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

2.2.4 — Requerimento

— Nº 457/93, de urgência para o Projeto de Resolução nº 41, de 1993, que altera a Resolução nº 42/93.

2.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/43, de 1993 (nº 985/93, na origem), solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal de Campina das Missões, Estado do Rio Grande

do Sul, possa contratar operação de crédito, para fins que especifica.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 341/93, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "A república desproclamada", de autoria do Jornalista e Escritor Moacir Werneck de Castro, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 10 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Projeto de Resolução nº 41, de 1993, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 457/93. **Aprovado**, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 41/93. **Aprovada.** À promulgação.

2.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO CALMON — 185º Aniversário de fundação do Departamento de Imprensa Nacional.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 39/93, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

2.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**2.4 — ENCERRAMENTO****3 — RETIFICAÇÕES****~ ATA DA 63ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1993****~ ATA DA 65ª SESSÃO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1993****4 — ATO DO PRESIDENTE**

Nº 313, DE 1993

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****SUMÁRIO DA ATA DA 65ª SESSÃO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1993****RETIFICAÇÕES**

Na publicação do Sumário feita no DCN (Seção II), de 28-4-93, na página nº 3.709, 2ª coluna, no item 1.2.4 — **Comunicações da Presidência**, no deferimento **ad referendum** dos requerimentos,

Onde se lê

... Requerimentos nºs 360, 361, 365 e 366, de 1993. ...

Leia-se:

... Requerimentos nºs 360, 361, 362, 365 e 366, de 1993. ...

A página nº 3.710, 2ª coluna, no item 1.3 — **ORDEM DO DIA**, no resultado da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5/93 (nº 191/92, na Câmara dos Deputados),

Onde se lê:

... **Aprovada.**

Leia-se:

... **Aprovada.** À promulgação.

Ata da 85ª Sessão, em 12 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Alfredo Campos _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekél Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Ney Maranhão _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1993

Altera a resolução nº 42, de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 41 da Resolução nº 42, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41.

§ 3º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá as parcelas já incorporadas nos termos deste artigo concomitantemente com a remuneração decorrente do exercício de função comissionada ou de cargo em comissão, assegurada, para efeito de pagamento, a situação que for mais vantajosa.”

Art. 2º Revoga-se o art. 50 da Resolução nº 42, de 1993.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1993, revogadas as demais disposições em contrário.

Justificação

O Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal foi instituído pela Resolução nº 42, de 1993, promulgada no último dia 5-5-93.

Sua avaliação e revisão, prevista no art. 52, deverá acontecer em 120 (cento e vinte) dias a partir da data de implantação.

No entanto, com relação aos dispositivos auto-aplicáveis, a Administração já detectou situações excepcionais que merecem a imediata correção do texto original.

A primeira diz respeito ao § 3º do art. 41 cuja redação merece ser melhor explicitada, a fim de que a percepção da remuneração decorrente do exercício de função comissionada não seja concomitante às parcelas de “quintos”, resguardando-se, entretanto, o direito à situação mais vantajosa. Quanto ao art. 50, propõe a Administração sua revogação, uma vez que a vantagem individual ali proposta é de difícil operacionalização podendo, inclusive, comprometer a sistemática da estrutura da Carreira que se deseja ver implantada no Senado.

Sala da Comissão Diretora, 12 de maio de 1993. — Senadores: **Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Levy Dias — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Carlos Patrocínio.**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto de resolução que acaba de ser lido ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do § 1º, do art. 401, do Regimento Interno, findo esse prazo será remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca **sessão conjunta** a realizar-se hoje, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a apreciação da Medida Provisória nº 316, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A sessão de hoje, como é do conhecimento dos Srs. Senadores, destina-se ao comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Fazenda Eliseu Resende. S. Exª deverá prestar esclarecimentos sobre operações do Programa de Financiamento às Exportações — PROEX.

A qualquer momento, S. Exª poderá chegar ao Senado Federal. Assim sendo, suspendo a presente sessão por 10 minutos, a fim de aguardarmos a sua chegada.

A Presidência vai suspender a sessão por 10min.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14h38min, a sessão é reaberta às 15h6 min.)

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão. Presentes na Casa 60 Srs. Senadores.

Encontra-se na Casa, nos termos do art. 397, II, do Regimento Interno, o Ex^o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende.

Para conduzir S. Ex^a ao plenário, a Presidência designa Comissão formada pelos Srs. Senadores Líderes de Partido. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no plenário o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a ele reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encontra-se no plenário do Senado S. Ex^a o Ministro Eliseu Resende.

Convido o Sr. Ministro a ocupar a tribuna à direita da Mesa.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá de meia hora para a sua exposição.

Para as interações a S. Ex^a, serão chamados os Senadores inscritos, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditá-lo, os Senadores poderão usar da palavra por dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a tréplica.

A Presidência solicitará ao Srs. Senadores inscritos, após a exposição do Sr. Ministro, que se ativessem ao assunto pertinente a sua presença no plenário do Senado, que se deu espontaneamente, nos termos do art. 397, II, do Regimento Interno.

A Ordem do Dia contém o tema que vai ser abordado pelo Sr. Ministro.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Eliseu Resende por 30 minutos.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, Srs. Senadores, estive, aqui, na semana passada, fazendo uma exposição ao Plenário do Senado Federal, a respeito do Programa de Estabilização Econômica, lançado pelo Governo do Presidente Itamar Franco, no dia 22 de abril.

Espero que os Srs. Senadores desculpem a minha volta, aqui, uma semana depois, mas senti-me compelido a fazê-lo. Primeiro, porque percebi que havia interesse do Senado em ouvir a palavra do Ministro da Fazenda em decorrência das repercussões e das notícias veiculadas pela imprensa, nos últimos dias, relacionadas com assuntos ligados à exportação de serviços e de bens de capital pelo Brasil; e há outros assuntos sobre os quais pretendo discorrer aqui.

Sabendo que haveria a iniciativa de um nobre Senador a respeito da convocação do Ministro da Fazenda, prontamente me prontifiquei a aqui comparecer, e recebi do Presidente do Senado a deferência de marcar esta data e esta hora, para minha nova apresentação.

Gostaria de, primeiro, iniciar uma rápida palavra, pedindo a paciência dos nobres Senadores, no que se refere a um histórico muito rápido da minha vida de 50 anos de trabalho.

Comecei a trabalhar aos 14 anos de idade, como contínuo do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, na minha pequena Cidade de Oliveira, no interior de Minas Gerais.

A partir daí, exercendo a minha tarefa, minhas funções como bancário, pude estudar, fazer o curso científico à noite, em Belo Horizonte, e depois prestei concurso-vestibular na Escola de Engenharia, fui aluno da Universidade de Minas Gerais, trabalhando no Banco e estudando ao mesmo tempo.

Exerci funções também no magistério secundário em Belo Horizonte, formei-me em Engenharia e, imediatamente, fui guindado à função de Chefe do Departamento de Engenharia do Banco de Crédito de Minas Gerais; e à função de Professor-Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais e depois Professor-Assistente de uma outra cadeira.

Isso ocorreu cinco anos depois de formado. No ano de 1960, fui aos Estados Unidos fazer um curso de aperfeiçoamento em matemática aplicada, onde fiz mestrado, doutorado, ficando mais de quatro anos. Em 1964, voltei ao Brasil, para o Banco de Crédito de Minas Gerais, que era o meu ponto de origem profissional e para a Universidade de Minas Gerais.

A partir daí, fui convocado pelo Governador Magalhães Pinto para ocupar a Diretoria dos Departamentos de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, cargo que exerci de 1964 a 1967, acumulando funções de magistério na Universidade de Minas Gerais.

Em 1967, fui convocado para ser Diretor-Geral do DNER, onde exerci as minhas funções até 1974 quando, ao terminar o Governo do Presidente Médici, voltei ao setor privado, Professor na Universidade de Minas Gerais, Consultor, e, logo em seguida, fui convocado para ser Presidente da Samarco Mineração S.A., uma empresa privada de mineração que teve a seu cargo construir um mineroduto para exportação de minério de ferro, desde as montanhas de ferro de Minas Gerais, perto de Oliveira, até o litoral do Espírito Santo, onde se construiu uma usina de pelletização e um porto marítimo para exportação de minério de ferro. Construí esse projeto de mineração, na iniciativa privada, até o ano de 1979, quando fui convocado, novamente pelo Governo, para servir como Ministro de Estado dos Transportes.

Ocupei a Pasta de Ministro dos Transportes de 1979 a 1982, quando me afastei do cargo para disputar o Governo do Estado de Minas Gerais.

Perdi as eleições em 1982; fui convidado, a seguir, pelo Presidente Figueiredo, para assumir as funções de presidente do BNH e da Nuclebrás e declinei desses convites, uma vez que já havia participado do Governo recentemente. Também recebi vários convites para participar do setor privado e, um deles, pelo qual optei, — foi o da Organização Odebrecht, que queria ampliar suas atividades no ramo da petroquímica e da mineração e gostaria de ter um executivo para representá-la e a outras organizações do Estado da Bahia nos conselhos do setor petroquímico, da Copene, da Salgema e da Companhia Petroquímica de Camaçari.

No momento em que me foi formulado esse convite para trabalhar numa área nova, que não tinha nenhuma relação com a construção de estradas a que me dedicava no passado, aceitei-o e, ao lado de ex-Ministros — como o Ministro Hélio Beltrão, que representava o grupo Ultra e o Ministro Ângelo Calmon de Sá, que representava o Banco Econômico —, eu, ex-Ministro de Estado, representava o Grupo Odebrecht no conselho da Copene, que era presidida pelo Presidente Geisel, no conselho da Norquisa, na presidência do conselho da Companhia Petroquímica de Camaçari e na presidência das Empresas Petroquímicas Brasileiras — EPB, que ocupava-se com petroquímica.

Ao lado disso, participei também da diretoria e do conselho da área de mineração do Grupo Odebrecht, através da empresa Vanádio-Maracás S.A., que pesquisava uma jazida de vanádio no Estado da Bahia.

Exerci, dessa forma, a minha tarefa junto ao Grupo Odebrecht no período de 1983 a 1989.

Quando meu currículo foi colocado — e aqui está ele — alegou-se que o Ministro da Fazenda teria ocultado a sua presença na organização Odebrecht. Se lermos atentamente e fizermos uma análise profunda, vamos notar que eu disse que fui Presidente da EPB — Empresa Petroquímica Brasileira — que pertence à Odebrecht. Se fui membro do Conselho da Copene, estava representando a organização Odebrecht. Se fui membro do Conselho da Norquisa, ali estava representando a organização Odebrecht. Essas funções se desenvolveram até 1989.

Quando eleito o Vice-Presidente Itamar Franco, na chapa do ex-Presidente Collor, recebi um convite que me foi formulado de uma forma bastante persistente pelo ex-Vice-Presidente Itamar Franco, que ocupasse a chefia de uma estatal para que eu pudesse, como sempre fizemos no passado, no convívio político que tínhamos, assessorá-lo em estudos especiais.

A idéia seria de eu ser o Presidente da Vale do Rio Doce ou de uma outra empresa estatal. O Ministro Ozires Silva, meu dileto amigo, na época, chamou-me e disse que, ao invés de ser Presidente da Vale do Rio Doce, gostaria de ter-me na presidência de Furnas, que era uma empresa que tinha dificuldades maiores, particularmente vinculadas ao programa nuclear. Isso ocorreu e, simultaneamente, exerci as funções de membro do Conselho da Companhia Vale do Rio Doce.

Quando o Presidente Itamar Franco assumiu, Sua Excelência me convocou para ser guindado da Presidência de Furnas para a **holding** Eletrobrás.

E agora, no dia primeiro de março deste ano, os Srs. Senadores acompanharam recentemente os episódios que me levaram a assumir as funções de Ministro de Estado da Fazenda.

Rapidamente, essa é a minha história, o meu passado, que registra passagens pelo setor público, em âmbito estadual e em âmbito federal, e pelo setor privado. Trata-se de um executivo que hoje está exercendo as funções de Ministro da Fazenda com experiências no setor público e no setor privado, experiências das quais muito me orgulho.

Nesses 72 dias no exercício do Ministério da Fazenda, tive oportunidade de estar aqui logo nos primeiros dois dias, no Senado Federal, onde apresentei os 15 pontos que norteariam a política do Governo na área econômica e, logo após, recebi do Presidente da República uma incumbência de preparar um programa de governo; e o Presidente deu-me um prazo muito curto. Gostaria, Sua Excelência, de ter o programa do governo até o dia 21 de abril. Um programa de governo que foi aqui descrito, que foi aqui apresentado, onde levei em conta um esforço de estabilização da economia, de combate à inflação, de solução dos passivos das áreas interna e externa e que, ao mesmo tempo, envolvesse atuações e setores específicos da economia para impulsões setoriais e, também, procurasse tratar das soluções dos problemas sociais mais agudos.

Isso foi feito. Ao invés de o programa ser lançado no dia 21 de abril, isso ocorreu no dia 24 de abril. Esses 55 dias que precederam o lançamento do programa, exigiram muito do Ministro da Fazenda, porque tive, inclusive, uma recomendação no sentido de evitar qualquer vazamento, para evitar que as excitações do mercado prejudicassem o País.

Isso foi feito para evitar que houvesse choques heterodoxos, intervenções no mercado, quebra de relações contratuais. Tivemos que nos dedicar inteiramente e, por noite, dormimos apenas de três a quatro horas, nos 55 primeiros dias de trabalho.

O programa foi lançado no dia 24 de abril. No dia 25, um domingo, tivemos uma primeira reunião com todo o Sistema Financeiro Nacional para discutir as consequências do Programa de Estabilização Econômica sobre o Sistema Financeiro. No dia 26 de abril, segunda-feira, partimos para Washington para contatos com o Fundo Monetário Internacional, com as agências internacionais de desenvolvimento, com o Banco Mundial e com o BID, aproveitando a oportunidade de uma semana em que se reunia o Comitê Interino do Fundo Monetário, e lá ficamos durante uma semana. Voltamos só na segunda-feira seguinte, que foi a segunda-feira da semana passada.

Na segunda-feira mesma, à noite, quando fomos ao Presidente da República e lhe apresentamos um relato da nossa viagem, recebemos de Sua Excelência a recomendação de que, no dia seguinte, terça-feira, preparássemos um programa para ser divulgado em cadeia de rádio e televisão a respeito do Programa de Estabilização. Dedicamos a terça-feira a essa tarefa. Na quarta-feira, pela manhã, estivemos na Câmara dos Deputados; e, à tarde, estivemos aqui, no Senado, para apresentar o Programa. Na quinta-feira, tivemos trabalhos e reuniões com o Presidente, a fim de entrar em contato com o novo Ministro interino do Planejamento, para discutir os programas de conciliação do Caixa do Tesouro com o Orçamento, e os dias se passaram até os dias de hoje.

Nesse meio tempo, sentimos que, ao voltar dos Estados Unidos, na segunda-feira, já começavam a circular na imprensa brasileira notícias a respeito de uma operação de financiamento com o Peru, a respeito de uma viagem do Ministro da Fazenda a Washington, acompanhado por executivo da Odebrecht, ocasião em que o pagamento das diárias nos hotéis onde o Ministro se hospedou teria sido feito por aquela organização, e a respeito de outras notícias que foram veiculadas, levantando já outros financiamentos, como um financiamento ao Equador, além de hipóteses e considerações a respeito da lisura e idoneidade no trato desses assuntos na Comissão de Financiamento ao Exterior.

Daí a razão por que me senti na obrigação e no dever de fazer os esclarecimentos devidos, muito embora não tenha tido nenhum tempo de me dedicar profundamente à análise e ao acompanhamento dessas decisões — e ficou muito claro aqui o motivo por que o Ministro não teve esse tempo. Procuramos nos inteirar do assunto e, neste ponto, conseguimos obter por parte de Sua Excelência o Senhor Presidente da República uma participação e um papel extremamente importantes. Na terça-feira, à noite, quando estava preparando o meu programa de televisão — e o assunto já estava excitado e transparente na imprensa —, o Presidente da República telefonou-me e disse que iria avocar a si a análise do assunto. A minha expressão foi de que isso seria muito bom, porque eu teria de avocar a mim essa análise, mas não tinha tempo para fazê-lo; no momento em que o Presidente avocasse a si a análise da questão, isso me aliviaria com relação às tarefas que eu tinha que desenvolver, e o Presidente poderia, de uma forma muito mais profunda, através da sua Assessoria Jurídica, analisar a sistemática e as normas de concessão de financiamento ao exterior para exportação de bens de capital e de serviços.

A minha presença, aqui, neste caso, é extremamente importante, não apenas porque aproveito esta oportunidade para trazer todos os esclarecimentos, todas as informações e detalhes a respeito do assunto, mas também porque terei ocasião de informar o Senado Federal da última posição adotada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República a respeito das normas que pretende submeter à aprovação do Senado Federal quanto à sistemática para esses financiamentos, de modo a dar a essa sistemática o caráter de impessoalidade e também, no entendimento da Assessoria Jurídica do Presidente da República, atender a uma interpretação da Constituição Federal sobre o assunto.

Em primeiro lugar, acredito que ficou claro o histórico do Ministro da Fazenda nos seus cinquenta anos de trabalho no serviço público e no setor privado. Ficou muito claro — e tivemos oportunidade de fazer essas considerações aqui — que o Ministro sempre precisou de um emprego e de um salário para o seu sustento e o de sua família.

É claro que não se pode admitir que atividades por ele exercidas no passado, seja no serviço público, seja no setor privado, venham a inibir ou estejam inibindo o desenvolvimento dessas atividades por ele estar, agora, exercendo a Pasta da Fazenda.

Como já fui executivo, presidente e diretor de empresas de eletricidade, então, neste caso, não poderia, agora, aprovar tarifas de energia elétrica; como já fui membro do conselho de administração de empresas de siderurgia, não poderia, agora, aprovar os preços do aço; como já fui presidente de empresa de mineração do setor privado, não poderia, agora, aprovar a exportação de minério de ferro do Brasil; e como já fui servidor na área petroquímica de uma empresa privada, não poderia, agora, tomar decisões a respeito dos processos de privatização da área petroquímica.

Acho que os nobres Srs. Senadores irão compreender que essas são questões ou condições totalmente incabíveis. Todos nós precisamos trabalhar. Pior é quando os executivos saem do Governo e não precisam arranjar emprego ou trabalho.

Duvido que haja algum brasileiro que tenha assinado contratos de obras com empreiteiros num volume tal que supere o valor total de contratos de obras com empreiteiros que o atual Ministro da Fazenda já assinou no seu passado.

No tempo em que o Brasil construía estradas, nós construimos 50 mil quilômetros de estradas, quando fui diretor do DNER. Só no Estado de Minas Gerais, construí 3 mil quilômetros de estradas. De obras que muitas vezes são consideradas genericamente faraônicas, como a ponte Rio-Niterói, Transamazônica e outras, o atual Ministro da Fazenda presidiu os processos de concorrência, de licitação e assinou os contratos.

Como Ministro dos Transportes, assinei ainda contratos na área ferroviária, na área portuária, na área do transporte urbano.

No setor privado, assinei contratos quando construí o primeiro mineroduto, que é o maior do mundo e exporta minério de ferro. Tomei parte de várias decisões no campo siderúrgico. Tudo isso fiz de forma clara e transparente, com as minhas funções registradas nas Juntas Comerciais, nunca de forma inconfessável e subalterna. Por outro lado, também nunca fiquei desempregado e nunca tive de sustentar-me financeiramente com o apoio de quaisquer interesses inconfessáveis ou de quaisquer facções políticas.

Diante desse quadro e dessas colocações, o que importa fazer, quando se quer analisar e averiguar a idoneidade de um Ministro, é uma análise muito simples: examinar o seu Imposto de Renda.

Todas as cogitações se fizeram a respeito do Ministro da Fazenda, e ninguém cogitou em analisar o seu Imposto de Renda, tornado público. Gostaria até de ter tido tempo para trazer aqui o meu Imposto de Renda deste ano e deixá-lo com a Mesa do Senado, mas desculpem-me, Srs. Senadores, não deu tempo. Ele não difere do Imposto de Renda do ano passado. Nesse período, o Ministro da Fazenda não adquiriu nenhum bem. Aliás, o Ministro da Fazenda não adquiriu nenhum bem nos últimos dez ou quinze anos. Talvez o Ministro da Fazenda tenha hoje apenas uma casa e lotes num bairro de baixa renda, na periferia da cidade de Belo Horizonte, e um apartamento no Rio de Janeiro, comprado com financiamento da Caixa Econômica Federal, para pagamento em quinze anos, de 1976 a 1991, e com um outro empréstimo da Caixa Econômica Federal em Belo Horizonte, para pagamento em dez anos, de 1976 a 1986. Com esses recursos, ele adquiriu o apartamento onde mora no Rio de Janeiro.

Além disso, Srs. Senadores, não tenho outra propriedade. Não sou dono de empresa, não possuo qualquer participação societária em qualquer empresa, não tenho um metro quadrado de terra, não possuo um só pé de café ou uma só cabeça de boi.

Diante desse quadro e dessa colocação inicial, espero que os Srs. Senadores me desculpem por esta exposição, evidentemente, não vem ao mérito do problema que vamos discutir, aqui. Gostaria de fazer uma consideração inicial, rápida. Talvez, até, um pouco constrangedora, para esse nobre ambiente do Senado Federal, a respeito de minha viagem aos Estados Unidos, na última semana. A primeira colocação é a referência de que eu teria sido acompanhado por um executivo da Odebrecht. Referindo-se ao fato de coincidentemente haver viajado aos Estados Unidos um amigo particular, Rúbio Fernal Ferreira e Souza, com o qual tenho o melhor convívio e não abro mão dele. Não apenas por se tratar de pessoa séria e respeitável, mas pelos laços que nos unem. Nascemos na pequena Cidade de Oliveira, sua mãe foi minha professora, sua tia me ensinou a declamar poesias, trabalhou comigo na Samarca Mineração S.A. durante todo tempo em que exerci a função na presidência da empresa, foi meu secretário particular quando fui Ministro dos Transportes; foi meu Chefe de Gabinete no Ministério dos Transportes; é meu afilhado de casamento; a família de sua esposa tem laços de amizade profundos com minha mãe e com minha família em Oliveira. E esse convívio definitivamente não pode ser confundido com o convívio de um executivo ou de um diretor de empresa particular.

Agora, vejamos a explicação sobre a minha viagem a Washington e sobre as despesas pagas nos hotéis.

Eu trouxe, para deixar na Mesa do Senado, o decreto que estipula a concessão de diárias a um Ministro de Estado quando viaja, também os recibos das passagens compradas de ida e volta para os Estados Unidos e uma requisição de *travellers* cheque do Banco do Brasil, utilizada para cobrir parte do custo de seis diárias no valor unitário de 416 dólares; a outra parte foi paga com moeda corrente, de acordo com as normas e os decretos que regulamentam as viagens ao exterior. Essas seis diárias totalizaram um valor correspondente a 2.496 dólares.

Em Washington, fiquei no Bristol Hotel — não é um hotel de primeira classe — num apartamento padrão, onde ficaram, também, no mesmo hotel, e no mesmo tipo de apartamento, hospedados, os assessores que me acompanharam, do Ministério da Fazenda e do Banco Central. A conta do hotel, nos dias em que fiquei lá, somou US\$1.090,73 dólares. Paguei esses 1.090 dólares com dez *travellers* cheque Visa, emitidos pelo Banco do Brasil, de nº: 137, 3290, 477, 277, 278, 279, depois séries: 280, 281, 282, 283, 284, 285 e 421. Esses dez cheques, de 100 dólares cada um, foram suplementados com US\$90,73 em dinheiro, para pagar a conta do hotel. Esses *travellers* cheque, com as minhas duas assinaturas, evidentemente, estão no Hotel Bristol.

E vou passar, ao terminar a minha exposição, à Presidência do Senado, o recibo do pagamento do Hotel Bristol, com estes *travellers* cheque, para conhecimento de quem se interessar.

No retorno, pernoitei em Nova Iorque, ficando hospedado no Hotel Plaza. Paguei neste hotel, pelo fato de ter também tomado a refeição, US\$834,77. Na entrada do hotel, para garantir o pagamento, apresentei o meu cartão *American Express*, de nº 764 240 205 420 05 — aqui está o recibo com o carimbo do Plaza New York Hotel. Na saída, como eu ainda tinha dinheiro no bolso e não queria voltar com esses dólares para o Brasil — ficaria esse dinheiro no bolso do Ministro da Fazenda — paguei, *cash*, ao Hotel Plaza, a importância de US\$834,77. Aqui está o recibo do hotel, em meu nome.

Se o Presidente do Senado assim entender válido, eu gostaria de deixar nas suas mãos toda essa documentação, com todos os recibos dos hotéis, o cartão de crédito *American Express* que garantiu a diária no Hotel Plaza, as contas do Hotel Bristol e o número dos *travellers* cheque do hotel lá em Washington. (Pausa.)

Gostaríamos, agora, de passar à consideração do problema que causou uma grande celeuma na imprensa nacional recentemente — o chamado Empréstimo Peru, que teria sido aprovado pelo Ministro da Fazenda no valor de US\$115 milhões, para favorecer a empreiteira Odebrecht.

Quero dizer aos nobres Senadores que isto é uma pseudo-operação, que não se realizou, que ainda não foi aprovada, que se encontra em análise.

E, aqui, cabe uma pergunta, — vamos tecer considerações, agora, a respeito do financiamento exterior, as normas que presidem essas decisões — antes de tecer considerações outras: por que as outras operações, aprovadas pelo Comitê de Financiamento Exterior, — um comitê que é composto por representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Indústria e Comércio e do Ministério da Fazenda — operações já aprovadas, inclusive recentemente, de igual natureza, e às vezes, em alguns casos, de valor muito superior, atendendo a outras empresas e a outros exportadores, não provocaram tanta celeuma? E, por que uma que ainda está sob análise, e ainda não sofreu a decisão do Governo, nem sequer do Ministro da Fazenda que não tomou conhecimento dela, provoca toda essa celeuma? Eu discorria, aqui, rapidamente, para os nobres Senadores, a respeito da tarefa que abracei nos 55 dias de trabalho. Qualquer um entende que um Ministro da Fazenda, se há comitês, onde não é somente o Ministério da Fazenda que está envolvido, mas os Ministérios das Relações Exteriores, de Indústria e Comércio, são comitês tratando de uma rotina de exportação, teria o Ministro

da Fazenda condições de entrar no mérito dessas decisões, dessas análises, desses julgamentos? Teria tido ele tempo de fazê-lo? É compreensível o fato de o Ministro da Fazenda não ter tido tempo; e só na terça-feira, quando voltei dos Estados Unidos foi que soube das notícias pelos jornais veiculando o Ministro da Fazenda a uma operação que beneficiaria uma empresa onde ele já trabalhou no passado. E, quando o Ministro vai verificar, a operação estava ainda em análise, não era do conhecimento a decisão, ainda, dos Ministros.

E quando o Presidente da República, como eu disse, solicitou que o assunto fosse por ele examinado, dada a preocupação de Sua Excelência nessa área de transparência, de honestidade, idoneidade e austeridade do seu governo, o Ministro ficou aliviado, porque, na verdade, o Presidente passaria a ajudar o Ministro na análise do assunto que provocava tanta celeuma na imprensa.

Espero que o Sr. Presidente me desculpe se estou me estendendo além do tempo, mas gostaria que S. Ex^a me concedesse um pouco mais para terminar a exposição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a pode continuar a sua exposição por mais algum tempo.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Esse financiamento ao Peru, ficamos sabendo depois, está relacionado com uma obra decorrente de uma concorrência internacional que teria se verificado há meses. A solicitação desse financiamento foi feita ao Banco do Brasil, dentro de um ritual regular; o Banco do Brasil examinou a solicitação, considerou-a adequada, em princípio, e enviou-a à consideração e aprovação do Comitê de Financiamento de Exportação.

É um detalhe para os nobres Senadores, mas, esse comitê é presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; tem como Secretário-Executivo o Secretário-Executivo do Ministério da Indústria e Comércio; tem como representantes o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, o Diretor da área externa do Banco do Brasil, o Diretor do Banco Central, o Secretário Nacional do Tesouro e o Presidente do IRB. Essa é a composição do comitê que analisa todos os processos de exportação de equipamentos e de serviços pelo Brasil.

O Banco do Brasil, ao receber a solicitação do financiamento do Peru, encaminhou-a ao comitê para o exame dessa solicitação de financiamento. Como se tratava de um empréstimo relevante, 115 milhões de dólares, que se seguia a um financiamento que havia sido concedido, há pouco tempo, num valor três vezes superior — um financiamento ao Irã, cerca de 360 milhões de dólares, também para financiar uma outra empresa construtora brasileira — o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda considerou que o assunto deveria ser analisado com mais cuidado, e, ao invés de ter uma simples decisão, encaminhou para cada membro do Conselho as explicações sobre o financiamento pretendido, para que cada um fizesse sua análise pessoal e desse o seu voto por escrito.

Infelizmente, uma dessas correspondências dirigida para um membro do comitê vazou e foi transcrita na primeira reportagem de uma revista brasileira sobre o assunto, gerando toda essa celeuma na imprensa a respeito da questão Peru.

Os representantes ainda não deram todos os seus votos, o assunto está sob análise e o Ministro da Fazenda é agora culpado, porque teria mandado dar um empréstimo a uma empresa que está construindo uma obra no Peru, porque participou dessa empresa no passado. Por que essa empresa está aí no contexto?

Essa obra no Peru decorre de uma concorrência internacional ali realizada, onde participaram duas empresas brasileiras: a construtora Odebrecht e a construtora Andrade Gutierrez. As duas empresas fizeram ao Banco do Brasil a mesma solicitação; e, como a Odebrecht ganhou a licitação, o pedido seria para ela. Se a outra construtora tivesse ganho a licitação o financiamento seria dado ao Peru para a obra ser feita por ela.

Então, esta é a colocação que gostaria de fazer aos nobres Senadores.

Teceremos considerações sobre a questão, porque vou fazer um relato dos últimos financiamentos concedidos pelo governo brasileiro, no governo anterior, nos primeiros meses da administração do Presidente Itamar Franco e o que foi autorizado no tempo da minha administração no Ministério da Fazenda.

Mas, quanto ao empréstimo do Peru, volto a dizer: não houve decisão do Governo, não houve interferência do Ministro da Fazenda. Pelo contrário, o Ministro da Fazenda nem tinha conhecimento da tramitação do assunto.

Se o financiamento é canalizado para uma construtora é porque ela ganhou a concorrência internacional realizada no Peru. Se uma outra construtora tivesse ganho a concorrência lá, essa outra construtora teria sido beneficiada por esse financiamento.

A propósito, gostaria de trazer, para informar ao Senado Federal, as últimas aprovações ocorridas na exportação de bens de capital e de serviços pelo Brasil.

Sabem os nobres Senadores que até então a exportação decorre de uma questão de comércio exterior. Isso, antes, era exercido pela CACEX e, a partir de 1966, foi criado o FINEX, o qual, em 1991, por uma nova lei, foi substituído pelo PROEX.

Qualquer país tem estímulo à exportação. Todos os países têm os seus **Eximbanks**.

No Brasil, não temos um **Eximbank**. No Brasil, temos um comitê, que é orientado por três Ministérios — Ministério de Relações Exteriores, Ministério de Indústria e Comércio e Ministério da Fazenda — e do qual participam o Banco do Brasil, o Banco Central, a Secretaria do Tesouro e o IRB.

Esse comitê aprova os itens na pauta de exportação de bens de capital e serviços, e o Banco do Brasil, depois de recebida a aprovação do comitê, operacionaliza o financiamento e impõe as condições sob as quais ele deve se verificar.

Farei aqui uma referência breve sobre quantos projetos de financiamentos foram aprovados, a partir da constituição do PROEX, isto é, a partir de setembro de 1991. Vou decompor em três períodos: os projetos que foram aprovados em setembro de 1991 até setembro de 1992; os projetos que foram aprovados no Governo Itamar Franco antes do atual Ministro da Fazenda assumir a sua pasta; e aqueles aprovados depois que o atual Ministro está na sua pasta.

No período de setembro de 1991 a setembro de 1992, foram examinados 179 projetos de exportação de bens, aprovados 116 e efetivados 46, no total de 142 milhões de dólares. Quanto a serviços, foram examinados 26 projetos, totalizando 1 bilhão e 500 milhões de dólares, foram aprovados 12, totalizando 439 milhões de dólares, e efetivados 6 operações, totalizando 118,5 milhões de dólares.

Esses são os projetos, e temos a listagem de cada um dos financiamentos aprovados no Governo passado.

No atual Governo, antes de março de 1993, foram examinadas oito projetos de exportação de bens de capital, aprovadas seis e efetivada uma só.

No caso da exportação de serviços, foram examinados seis projetos de exportação de serviços, totalizando 710 milhões de dólares; foi aprovado só um projeto de exportação de serviço de 359 milhões de dólares, e não foi efetivado nenhum contrato de financiamento.

Durante o período em que exerceo o Ministério da Fazenda, foram examinados 10 projetos de exportação de bens de capital, aprovados seis, num total de 62 milhões de dólares, e nenhuma efetivado até agora.

Quanto a exportações de serviços, foram examinadas três e aprovada uma só, no valor de 22,8 milhões de dólares.

Se agora verificarmos o que foi aprovado no Governo do Presidente Itamar Franco, em matéria de exportação de serviços, diremos que, no período que precedeu a minha presença no Ministério da Fazenda, foi aprovado um financiamento ao Irã no valor de 359,7 milhões de dólares. E no período em que estou no Ministério da Fazenda, foi aprovado um financiamento ao Paraguai para uma fábrica de ferrosilício, no valor de 22,8 milhões de dólares. Em outras palavras, no Governo Itamar Franco, não se aprovou qualquer financiamento concedido a qualquer país para obras que seriam executadas pela Construtora Norberto Odebrecht.

De qualquer modo, de todos os problemas devemos procurar auferir resultados. Foi bom que tivesse havido uma análise mais profunda do setor da exportação. O Presidente incumbiu a sua Assessoria Jurídica de fazer uma análise de todos os procedimentos relacionados à exportação e, depois disso, onde se levou em conta não apenas o aspecto da impessoalidade, mas, particularmente, o aspecto do atendimento rigoroso ao que está preceituado na Constituição Federal, entendeu a Assessoria Jurídica da Presidência da República sugerir ao Presidente que encaminhasse aos ministérios envolvidos do setor da exportação uma recomendação para reexame da sistemática atual de financiamento da exportação.

Permita-me, Sr. Presidente, ler aqui a correspondência dirigida pelo Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República ao Ministro da Fazenda a respeito do assunto.

“Sr. Ministro:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encareço a V. Ex^a a adoção das necessárias providências administrativas no âmbito do Ministério da Fazenda e órgãos vinculados, a fim de que, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 3^o da Lei nº 8.187, de 1^o de junho de 1991, sejam introduzidas as alterações cabíveis nas portarias e demais atos normativos, que hoje disciplinam a concessão de crédito ou estímulo financeiro por parte da União a ente de direito público ou privado, estrangeiro, com o propósito de fomentar a exportação de bens e serviços nacionais, para o fim específico de suprimir a competência decisória, terminativa hoje reconhecida ao Comitê de Financiamento à Exportação, submetendo-se à prévia autorização do Senado Federal, na conformidade do previsto no inciso V do art. 52 da Constituição Federal, as operações externas de natureza financeira de interesse da União.

Considerando o propósito do Governo de corrigir e estabelecer mecanismos institucionais que permitam assegurar a fiel observância do princípio da impessoal-

lidade na gestão do interesse público e ainda a competência privativa do Senado Federal para dispor sobre limites globais e condições para operações da espécie, impõe-se a imediata elaboração de exposição de motivos a ser encaminhada àquela Casa do Congresso Nacional, propondo a fixação de critérios e normas que passarão a disciplinar as operações contempladas na Lei nº 8.187, de 1º de junho de 1991.”

Em outras palavras, a Assessoria Jurídica da Presidência da República entendeu que esses assuntos devem ser submetidos à autorização prévia do Senado Federal, na conformidade do previsto no inciso V do art. 52 da Constituição Federal, com relação à competência do Senado quanto às operações externas de natureza financeira de interesse da União.

Em decorrência dessa recomendação do Presidente da República, o Ministro da Fazenda, em data de ontem, baixou uma portaria revogando a portaria anterior, que criou e disciplinou as atribuições da Comissão de Financiamento ao Exterior, e, também ontem, encaminhamos a Sua Excelência o Senhor Presidente da República a seguinte exposição de motivos:

“Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando a expedição da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 11 de maio de 1993, que revogou a Portaria nº 7, de 12 de janeiro de 1993, extinguido o Comitê de Financiamento às Exportações;

Considerando que o preceito constitucional, inserido no art. 52, inciso V, concernente à competência privativa do Senado Federal para autorizar operações de natureza financeira de interesse da União, a meu ver ainda carente de regulamentação, pois não deixou clara a competência do Poder Executivo para esse mister;

Considerando ainda que as operações contempladas na Lei nº 8.187, referente ao Programa de Financiamento de Exportação — PROEX — realizam-se com recursos orçamentários da União, com ente de direito público e privado estrangeiro;

Considerando que assim se inserem elas no citado comando constitucional;

Considerando, afinal, que se impõe a criação de mecanismos institucionais que permitam a fiel observância do princípio da impessoalidade na gestão do interesse público, assim tenho a honra, pela presente, de propor a V. Exª se digne determinar expedição de mensagem ao Senado Federal para que, no exercício da sua competência privativa, por ato próprio, regulamente aquele inciso constitucional, fixando critérios e normas que passarão a reger, doravante, as operações do Programa de Financiamento de Exportações — PROEX.

Permito-me ainda informar a Vossa Excelência que as operações já aprovadas com base nas normas anteriores pelo CFE, porém pendentes de assinatura de contrato, serão submetidas ao Senado Federal.

Respeitosamente, Ministro da Fazenda.”

Srs. Senadores, essas eram as considerações iniciais que gostaria de trazer ao Plenário do Senado Federal, dando, em princípio, as informações iniciais sobre o histórico da minha vida, minha participação no setor privado, ao lado das minhas participações no setor público, sobre a minha viagem a Washington, sobre a pseudo-operação Peru, sobre a análise efe-

tuada por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, a respeito das normas que instruem e disciplinam o financiamento, ao exterior, de bens de capital e de serviços, levando ao conhecimento do Senado a decisão do Presidente, que será encaminhada formalmente ao Senado Federal com a maior brevidade possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se agora ao período das interpelações dos Srs. Senadores inscritos, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para a resposta. Para contraditá-lo, os Srs. Senadores poderão usar a palavra por dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a tréplica.

Solicito aos Srs. Senadores inscritos que, caso contraditem o Sr. Ministro, procurem se fixar apenas no assunto referente à sua resposta anterior, a fim de que o Regimento seja rigorosamente cumprido.

Concedo a palavra ao primeiro Senador inscrito, por cessão do nobre Senador Eduardo Suplicy, o Senador Cid Sabóia de Carvalho. V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Fazenda, quero acentuar, antes de elaborar as perguntas, que a vinda de V. Exª é importante para o Senado. O requerimento de minha autoria ganhou maior eficácia com a oferta e deliberação de V. Exª no sentido de comparecer a esta Casa para igual objetivo.

Esclareço ao eminente Ministro que as perguntas que farei são em nome da transparência que defendo para o Governo Federal e com a qual naturalmente concorda V. Exª

A imprensa publicou que a assessora do Dr. Wando Borges, Maria da Glória Teixeira, é casada com o Doutor Fernando Câmara, que já chefiou o escritório da Odebrecht, em Brasília, e que atualmente é consultor daquela empreiteira. O senhor tem informação desse fato? Qual o juízo que V. Exª faz dessa indicação, caso ela tenha procedência? Como V. Exª explica que decisões, como as tomadas pelo Comitê de Financiamento às Exportações, possam ser assessoradas exatamente por essa senhora, Maria da Glória Teixeira, mulher de um ex-funcionário da Odebrecht? É importante que este tema seja esclarecido.

A imprensa noticia também 4 usinas hidrelétricas, de interesse da Odebrecht, incluídas no plano de ação do Governo. Quais os critérios utilizados para selecionar essas quatro, entre as seis indicadas pelo Ministério do Planejamento?

Seu *curriculum vitae* omite o fato de ter V. Exª servido à Odebrecht. Explicou V. Exª esse detalhe na sua explanação perante o Senado Federal. Pergunto: sendo a Odebrecht a empresa principal — o indicado no currículo de V. Exª era a consequência acessória — por que V. Exª preferiu o acessório ao principal? Trata-se de um detalhe que me parece importante.

Por fim, Sr. Ministro, folgo em saber que não está consumada essa operação, o que permite ao Governo a adoção de medidas adequadas para evitar que venha a ser verdade o que, no momento, é objeto de uma denúncia em termos nacionais.

Eram as perguntas que eu tinha a fazer a V. Exª

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro Da Fazenda) — Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Eu gostaria, inicialmente, de agradecer a V. Exª pelo requerimento, iniciativa que fez com que eu me prontificasse a vir

ao Senado Federal para trazer as explicações e considerações que acabo de proferir.

Tive notícia da existência de uma assessora da Secretaria Executiva, Maria da Glória, também pela imprensa. Verificando, constatei que Maria da Glória Rodrigues Teixeira é funcionária de carreira do Banco Central, onde trabalhou na Diretoria da Área Externa. Foi requisitada para prestar serviços no Ministério da Fazenda, nesta área, no dia 19 de dezembro de 91, pelo ex-Ministro Marcílio Marques Moreira, sendo lotada na Secretaria Executiva, sob a direção de Luís Antônio Gonçalves, também do Banco Central. A cessão pelo Banco Central ocorreu no dia 03 de janeiro de 1992, e a referida assessora assumiu suas novas funções no Ministério da Fazenda em 04 de janeiro de 1992. Foi nomeada assessora do Secretário-Executivo, para este trabalho, no dia 03 de fevereiro de 1992.

No momento em que estamos, pela portaria do Ministro da Fazenda, extinguindo o Comitê de Financiamento à Exportação, não haverá mais necessidade da prestação de serviços da referida senhora. Certamente ela será devolvida à sua fonte de trabalho original — Banco Central — de onde foi requisitada pelo Governo anterior.

Com relação à segunda pergunta de V. Ex^a, as usinas hidrelétricas relacionadas no programa de governo lançado no dia 22 de abril foram abordadas quando respondi a uma pergunta que me foi dirigida pelo Senador Suplicy na semana passada, aqui, neste plenário. Escolhemos essas quatro hidrelétricas pelas razões que passo a elencar. O primeiro motivo é de caráter pragmático, econômico e financeiro: listamos as quatro usinas que podem ficar prontas ainda no Governo Itamar Franco, para que tenhamos o rápido retorno do capital investido. Outro critério adotado refere-se à necessidade de nova oferta de energia, para evitar o racionamento quando o soerguimento da economia requerer esse adicional de oferta. O terceiro parâmetro utilizado foi o fato de optarmos, por questões financeiras, por uma usina de cada uma das quatro empresas de geração hidrelétrica do Governo Federal. Finalmente, o último critério leva em conta que as usinas escolhidas contemplam as diferentes regiões do Brasil.

Assim, a Usina de Xingó, que deve ficar pronta em outubro de 1994, atenderá ao Nordeste e está sendo construída pela Chesf; a Usina de Samuel, na divisa da Rondônia com o Acre, está sendo construída pela Eletronorte e atende às necessidades de suprimento de energia na região Norte do Brasil; a usina de Corumbá, construída pela empresa Furnas, fará o suprimento de energia elétrica da região Sudeste; e a Usina de Jorge Lacerda, que atende ao Sul, está sendo construída pela Eletrosul, a quarta empresa de geração de energia elétrica no Brasil.

Os critérios são, portanto, puramente técnicos, empresariais e financeiros. Jamais poderíamos ser conduzidos por critérios que levassem em conta esta ou aquela empresa, que esteja construindo esta ou aquela usina. Se, porventura, na análise do elenco das usinas hidrelétricas em construção no Brasil, alguém disser ao Ministro da Fazenda — que já passou pelo setor elétrico — que há uma outra usina, um outro projeto, que pode ficar pronto antes dessas quatro, então, eu me curvarei e modificarei a programação do Governo. Nenhuma outra usina ficará concluída antes dessas quatro. A esquematização financeira e econômica para a sua conclusão está definida, porque parte da implantação de recursos próprios de quatro empresas diferentes. Isto é, na seleção das prioridades, na concentração dos recursos, o programa do Governo disse

à Chesf: concentre os seus esforços para terminar Xingó; disse à Eletronorte: concentre os seus recursos para terminar Samuel; disse à Furnas: faça uma concentração para terminar Corumbá; porque Brasília: — tivemos a oportunidade de descrever aqui — talvez seja o ponto frágil da geração de suprimento de energia elétrica no Brasil; e uma instrução definida para a Eletrosul, a fim de que concentre os seus recursos em um projeto, para que fique pronto.

Então, essa seleção, nobre Senador, requer priorização de investimentos, eficiência e rápido retorno do capital investido.

A terceira pergunta de V. Ex^a prende-se ao **currículum vitae** do Ministro, que tinha acabado de descrever. Tive o cuidado, nobre Senador, de colocar as funções exatamente como estão registradas nas Juntas Comerciais.

O Ministro registrou-se na Junta Comercial como Presidente da Empresa Petroquímica do Brasil — aqui está no currículo; registrou-se nas Juntas Comerciais como membro e Presidente dos Conselhos das diferentes empresas. Esta é a razão por que aqui está. Evidentemente — fui claro, e é claro para todos os que estão no setor — que essas empresas têm participação societária na Odebrecht, assim como têm participação societária também de outras empresas, acionistas da Odebrecht, no ramo petroquímico.

Finalmente, nobre Senador, a última pergunta de V. Ex^a: se não foi consumada a Operação Peru, quais são as medidas adequadas para que isso venha a ocorrer e quais são os cuidados que devemos ter, dada a celeuma gerada na imprensa, com relação ao empréstimo ao Peru.

Se entendi bem a pergunta de V. Ex^a, a minha resposta é que a coisa agora toma um rumo; é modificada toda a sistemática de análise desses projetos; o assunto estará sendo encaminhado ao Senado Federal para que, se entender válida a interpretação da Assessoria Jurídica da Presidência da República de que o assunto é da competência do Senado Federal, então este baixará resoluções e regulamentará a matéria, e o Senado é que vai definir, daqui em diante — se isso for por ele acatado — quais são os critérios que presidirão as aprovações daqui para a frente, inclusive desse Projeto Peru, e até mesmo as aprovações relacionadas com projetos e empreendimentos que já foram aprovados pelo Comitê, mas cujos contratos ainda não se concretizaram.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a pretende contraditar o Ministro?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO — Somente, Sr. Presidente, para que se esclareça se houve um incidente entre o Ministro deposto e o Ministro José Eduardo Vieira, exatamente pelas questões que lhe são imputadas pela imprensa brasileira.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Nenhum incidente, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Aproveito a oportunidade para dizer que tenho encontrado, por parte do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, total colaboração, uma contribuição inestimável para a consecução do nosso programa de estabilização econômica.

É muito afim a nossa tarefa; no momento em que estamos em contato com todos os setores industriais e o comércio, que formam os preços, tenho encontrado, por parte do Senador José Eduardo, Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, total apoio e colaboração no meu trabalho, que

é também um trabalho de S. Ex^a, no sentido de alcançarmos objetivos.

Aproveito a oportunidade, inclusive, nesta hora, para agradecer toda contribuição e colaboração que venho recebendo do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao próximo interpelante, desejo, mais uma vez, lembrar que, ao contraditar o Sr. Ministro, não é dado ao Senador, pelo Regimento, fazer nova pergunta; apenas, contraditar a resposta do Sr. Ministro a perguntas anteriores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a tem 5 minutos, nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Fazenda Eliseu Resende, a partir de 1983, conforme expôs aqui, V. Ex^a ocupou diversos cargos no Grupo Odebrecht. Foi Diretor-Presidente da Empresa Petroquímica do Brasil, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Petroquímica de Camaçari, membro do Conselho de Administração da Copene, membro do Conselho de Administração da Salgema, membro do Conselho de Administração da Odebrecht Mineração e Metalurgia; e divulga a imprensa que em 1989/90 teria sido membro do Conselho-Geral da Administração do Grupo Odebrecht. Peço que confirme se de fato foi Vice-Presidente desse Conselho.

Em 1990, a empresa Norberto Odebrecht, de acordo com as conclusões do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou o assunto do Sr. Paulo César Farias, pagou 3 milhões e 200 mil dólares à EPC, empresa de Paulo César Farias, por comissões de serviços que, segundo a Polícia Federal, o Ministério Público e a Comissão Parlamentar de Inquérito referida, de maneira alguma guardam relação compatível com aquela quantia.

A Polícia Federal está hoje investigando sobre os atos da administração federal que possam significar contrapartida aos pagamentos efetuados. V. Ex^a, que esteve em uma situação privilegiada nesse período para conhecer dos fatos, pois passou do Grupo Norberto Odebrecht para o Governo, de que forma pode contribuir para esclarecer as dúvidas que pairam sobre o caso?

Que atos teriam justificado a Norberto Odebrecht fazer tais pagamentos à EPC, na medida em que no depoimento feito pelo Sr. Emílio Odebrecht ficou a dúvida, até hoje não esclarecida?

Os próprios documentos encaminhados pelo Sr. Emílio Odebrecht não comprovaram e não satisfizeram a questão suscitada.

V. Ex^a deixou a Norberto Odebrecht — e solicito que diga a data precisa em que o fez — para assumir a Presidência de Furnas — solicito, também, que diga a data precisa em que isso ocorreu. Durante sua gestão, foi realizada, em abril de 1992, uma concorrência para a construção de linha de transmissão, cujo resultado foi anunciado, com uma semana de antecedência, pelo jornalista Jânio de Freitas, e uma das vencedoras foi a TENENGE, empresa do Grupo Odebrecht.

Por ordem do então Ministro da Infra-Estrutura, a licitação teve que ser anulada.

Quais as providências que o então Presidente de Furnas adotou para apurar as responsabilidades dos envolvidos na licitação e quais são esses resultados?

No final do ano passado, Sr. Ministro, V. Ex^a foi nomeado Presidente da Eletrobrás Enquanto isso, dívidas entre as geradoras e grandes empreiteiras, cujos valores variaram de 390 milhões de dólares, de acordo com os técnicos da Eletrobrás, a 700 milhões de dólares, de acordo com as empreiteiras, vinham sendo negociadas.

Surpreendentemente, durante o curto período, em que ocupou tal cargo, consolidou-se a decisão de que as dívidas seriam corrigidas pelo IPC integral de março e abril de 1990, o que atendeu ao pleito das empreiteiras, em especial, do Grupo Odebrecht, maior credor das geradoras.

V. Ex^a considera que houve justiça em remunerar apenas esse passivo financeiro do Estado com o IPC integral de março e abril de 1990, enquanto todos os demais passivos, como as cadernetas de poupança, os cruzados bloqueados e outros, inclusive a remuneração dos trabalhadores, não tiveram essa correção?

Já Ministro da Fazenda, em sua viagem aos Estados Unidos, coincidentemente com o diretor amigo mencionado por V. Ex^a, do Grupo Odebrecht, viajou nos mesmos vôos, esteve nos mesmos hotéis e nas mesmas cidades. Enquanto isso, no Brasil, seu Secretário-Executivo, apresentou parecer favorável à concessão de financiamento no valor de 115 milhões de dólares para a construção de canais de irrigação no Peru, país considerado, segundo o relatório, de altíssimo risco.

Novamente a empresa que seria beneficiada pertence ao Grupo Odebrecht. V. Ex^a mencionou que não teria tido tempo suficiente para examinar este caso. Mas não discutiu com seu substituto, o Secretário-Executivo, as decisões importantes que seriam tomadas na sua ausência? V. Ex^a não havia, em qualquer momento antes da sua viagem, discutido com o Ministro José Eduardo Andrade Vieira sobre o empréstimo ao Peru? Em nenhum momento, o seu amigo tão próximo, diretor da Norberto Odebrecht, que esteve com V. Ex^a nos Estados Unidos, mencionou tal empréstimo tão importante para a Odebrecht? Não seria até natural que ele o fizesse, cumprindo a sua função?

Finalmente, no último dia 8 de março, quando V. Ex^a, pela primeira vez, compareceu, como Ministro da Fazenda, ao Senado Federal, avaliei que o mais importante era sobretudo conhecer as suas idéias para que a Nação pudesse superar os seus problemas econômicos. Fui até criticado pela imprensa, porque esperavam de mim arguir-lo sobre o seu passado. Entretanto, considerei necessário dar-lhe um crédito de confiança. A partir dos fatos que vieram a ser revelados pela imprensa nesses dois meses, envolvendo vultosas operações com recursos públicos entre o Governo e o Grupo Odebrecht, sinto-me no dever de levantar estas questões, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Ministro, antes que V. Ex^a retome a palavra, gostaria de ler, para conhecimento do Plenário, o ofício que a Presidência recebeu de V. Ex^a

“Sr. Presidente,

Em virtude do noticiário surgido na imprensa sobre as operações do Programa de Financiamento às Exportações — PROEX, analisadas pelo Comitê de Financiamento à Exportação — CPE, venho colocá-lo à disposição desta Casa para, em qualquer data, a ser marcada pela Mesa, a partir de hoje, comparecer ao plenário do Senado Federal.”

Portanto, V. Ex^a veio a esta Casa para expor e debater sobre o Programa de Financiamento às Exportações —

PROEX. Qualquer outra pergunta não relacionada com o assunto, fica a critério de V. Ex.^a respondê-la ou não de imediato; se preferir, poderá, depois, encaminhar aos Senadores as respostas, por escrito, às indagações fora do tema que está inserido no ofício de V. Ex.^a, que acabo de ler para o conhecimento do Plenário.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Sr. Presidente. Mas eu gostaria de esforçar-me no sentido de...

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Ministro, peço licença a V. Ex.^a para que a Presidência possa conceder a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho para uma questão de ordem.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador) — Levanto essa questão de ordem baseado no Regimento Interno, artigos 404 e 397.

Longe de mim discrepar da decisão que V. Ex.^a acaba de tomar, mas creio que ficaríamos numa posição muito delicada a partir do momento em que cada um de nós, Senador, possa fazer perguntas fora da pauta naquilo a que se compromete o Ministro de Estado quando convocado. E na medida em que V. Ex.^a diz que o Ministro fica livre para responder ou não, obriga-o a responder, porque S. Ex.^a fica numa posição moral muito deficiente se não o fizer. Ao passo que acho uma violência praticada pelos colegas se o fizerem, e, no caso, pelo meu nobre colega Líder do PT, sabendo que o ofício é nesse sentido, que se vai discutir exatamente o **PROEX**, fazer perguntas que não têm cabimento exatamente naquilo que a pauta recomenda. De maneira que eu levanto essa questão de ordem a V. Ex.^a, pedindo que essas questões não sejam encaminhadas ao Ministro, não porque eu resolva poupar o Ministro, mas sim para impedir futuros problemas dentro deste plenário, pelo precedente que se levanta.

É a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex.^a a palavra para contraditar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Para contraditar. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, por que é que se levantou a questão relativa ao **PROEX**? Porque se tratava de um empréstimo relativo a obra de financiamento de irrigação que beneficiaria a empresa Norberto Odebrecht. Por que é que se levantou o caso Norberto Odebrecht? Porque o Sr. Ministro da Fazenda, de 1983 a 1989, segundo a sua palavra — por isso que pedi que esclarecesse com precisão — mas, segundo os dados que temos, até 1990, porque foi em meados de 90 que assumiu a Presidência de Furnas e deixou o Grupo Odebrecht, mas até essa data o Ministro trabalhou para a Norberto Odebrecht. Em virtude desse relacionamento tão forte do Ministro com o Sr. Norberto Odebrecht, toda a Nação quer saber o que houve afinal. O que foi que levou ao **impeachment**, ao afastamento, à renúncia do Presidente Fernando Collor de Mello? A Polícia Federal quer saber, exatamente, quais são os casos que relacionaram o Grupo Norberto Odebrecht com a EPC, do Sr. Paulo César Farias. Aqui, o Senado Federal dedicou-se durante mais de um ano a investigar esse

assunto. Anteriormente eu havia solicitado, requeri e não consegui, que o Sr. Emílio Odebrecht viesse prestar esclarecimentos. Prestou-os à Polícia Federal e são considerados insatisfatórios. O Delegado Paulo Lacerda, o representante do Ministério Público, Ítalo Fioravante, quer saber das razões pelas quais esses fatos ocorreram. O Ministro Eliseu Resende saiu da Odebrecht e foi para Furnas. Furnas gerenciava um projeto de grande interesse da Odebrecht relativo a Usina de Capanga, em Angola. Furnas, até hoje, assessora e gerencia aquele empreendimento, cujo valor total é da ordem de 1 bilhão e 500 milhões de dólares. Nos últimos 10 anos, vem sendo realizado algo importante. O Ministro Eliseu Resende foi para um lugar estratégico no interesse da Norberto Odebrecht. Pode ter agido com a maior correção, mas essas perguntas, Sr. Presidente, são relevantes no interesse da Nação. Eu tenho a convicção de que o Ministro Eliseu Resende, ao responder essas perguntas, estará contribuindo para o interesse desta Nação.

O que se espera de um Ministro da Fazenda é que não tenha qualquer dúvida pairando sobre a sua atuação, sobre o seu passado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Senador Jarbas Passarinho levantou questão de ordem com fundamento no art. 397, item II, do Regimento Interno, que diz, textualmente:

“Art. 397 — O Ministro de Estado comparecerá perante o Senado:

.....
II — quando o solicitar, mediante entendimento com a Mesa, para expor assunto de relevância de seu Ministério (Const., art. 50, § 1º).”

Como já tive oportunidade de ler, o ofício do Sr. Ministro da Fazenda ao Presidente do Senado é no sentido de esclarecer todos os aspectos das operações do Programa de Financiamento às Exportações — **PROEX**.

Isto posto, o entendimento da Presidência, ao decidir a questão de ordem, é no sentido de que, rigorosamente, do ponto de vista regimental, o Sr. Ministro só está no dever de responder às perguntas relacionadas com o tema que o trouxe ao plenário do Senado. Qualquer outra indagação que os Srs. Senadores apresentem poderá ser objeto de resposta do Sr. Ministro, por escrito, através da Mesa do Senado Federal.

É a decisão da questão de ordem.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Desculpe-me, Sr. Presidente, se ignoro as normas e as regras da Casa, mas eu gostaria de responder às indagações do nobre Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a atitude de V. Ex.^a

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Nobre Senador, já tive oportunidade de responder suas interpeleções na semana passada consoante com o que disse na minha palavra inicial.

Eu nunca fui desempregado, sempre precisei de emprego e sempre vivi do meu salário. Eu gostaria de repetir isso a V. Ex.^a, que me fez essa indagação na semana passada igualmente. Orgulho-me muito das minhas participações no setor privado e no setor público porque me deram uma vasta expe-

nência. Hoje, gosto de dizer que não sou um "chapa branca", tenho exercício da minha profissão no setor privado, e lá se aprende muito porque se tem uma visão muito mais profunda e completa de todo esse contexto. Muitas vezes, no serviço público, não estamos em condição de nos aprofundar devido à generalidade dos assuntos que vêm ao nosso entendimento e às nossas decisões; não estamos em condições de nos aprofundar nas soluções de forma tão competente e tão exata quanto deve ser feita. Orgulho-me muito. Exerci o Magistério, fui professor, executivo no setor privado em várias organizações e passei por várias funções no serviço público.

Eu disse que pior seria se eu fosse desempregado, com empregos não registrados nas juntas comerciais e tivesse um bom padrão de vida; ou fosse financiado por facções políticas ou por empresas com razões subalternas inconfessáveis. Quero deixar claro para V. Exª essa minha palavra.

Em segundo lugar, não é verdade que fui membro do Conselho da Direção Geral da Odebrecht, como V. Exª afirmou.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Não, eu perguntei. Perdo.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Eu participei da organização da Odebrecht para trabalhar em dois ramos que nada tinham a ver com construção civil, uma vez que eu tinha participado antes, no Governo, dos setores de construção civil, construção de estradas e investimentos em obras civis. Participei em setores novos de petroquímica e mineração, e aí fiquei.

Antes mesmo de o Presidente Collor assumir a Presidência da República, e o Vice-Presidente Itamar Franco, a Vice-Presidência, fui convidado para exercer as funções de Presidente da Vale do Rio Doce e, alternativamente depois, num contato com o Ministro Ozires Silva, as funções de Presidente de Furnas. A opção por Furnas, Senador Eduardo Suplicy, foi feita pelo Ministro da Infra-Estrutura e não por mim. Se dependesse da minha vontade, talvez eu tivesse preferido o setor de mineração. Essa foi a opção, e durante esse período, até que a Diretoria da Eletrobrás, **holding** do sistema, fosse provida, fiquei aguardando as instruções do Ministro Ozires Silva para assumir as funções em Furnas. Mas logo no primeiro dia, desliguei-me do setor petroquímico, onde atuava, e do setor de mineração, onde atuava a Odebrecht, para tratar de assistência ao Governo, ao Ministro da Infra-Estrutura e ao Vice-Presidente da República.

No caso que V. Exª citou, relacionado com a EPC, não há nenhuma condição para eu contribuir, nobre Senador Eduardo Suplicy. Nesse período, a partir do início do Governo Collor, no início das funções do Vice-Presidente Itamar Franco, eu já estava dedicado às minhas tarefas junto ao Ministro Ozires Silva, e não participei, como não teria participado antes, porque não participava antes de qualquer decisão da Organização de ordem superior no campo de atividade da construtora.

Refere-se V. Exª a uma concorrência havida quando eu exercia a Presidência de Furnas, e que teria sido denunciada pelo jornalista Jânio de Freitas quanto a possíveis irregularidades. O jornalista Jânio de Freitas teria inclusive publicado o resultado da concorrência previamente. Eu fiquei atento à publicação do resultado. Por ocasião do ato da abertura da licitação, quando se verificou que os resultados da concorrência realmente comprovavam aquela denúncia, determinei

imediatamente a anulação da mesma. Isso é do conhecimento de V. Exª, já que se referiu ao assunto com esses detalhes.

Quanto a outra pergunta, V. Exª disse que dívidas de empreiteiros, variando entre 390 e 700 milhões de dólares, estariam sendo, por decisão do Presidente da Eletrobrás, corrigidas pelo IPC. Quero informar a V. Exª que essas dívidas foram contraídas até o final do Governo do Presidente Sarney. E a decisão sobre esse assunto ficou de ser tomada ao longo do Governo, a partir de 1990. Havia a idéia de se fazer uma espécie de assunção das dívidas pelas empresas subsidiárias, pela **holding** Eletrobrás, para que esta pudesse arcar com esses compromissos mediante a emissão de debêntures. Essas debêntures seriam corrigidas pelo IGPM, mais juros de 12%, se não me engano — talvez V. Exª tenha esses dados em suas anotações. Achei inadequada a decisão e tão logo assumi a Presidência da Eletrobrás, sugeri a Sua Excelência o Senhor Presidente da República que constituísse um novo grupo de trabalho, diferente daquele que estava dando, anteriormente, essas diretrizes. Esse grupo de trabalho foi constituído pelo Secretário Executivo do novo Ministro da Fazenda, do novo Ministro do Planejamento e do novo Ministro de Minas e Energia. A opção desse grupo de trabalho — já que o assunto estava sob questionamento — foi encaminhar um expediente ao Tribunal de Contas da União, solicitando que ele desse a sua palavra a respeito quanto ao índice de correção monetária adequado para o pagamento a essas empresas. Portanto, esse pagamento ainda não foi feito, e parece que o grupo de trabalho ainda aguarda a manifestação do Tribunal de Contas da União, que vai dizer qual a forma de correção monetária adequada.

Informa aqui o meu assessor que, na semana passada, o Tribunal de Contas da União encaminhou expediente dando o índice adequado para essa correção monetária.

Quanto à pergunta seguinte de V. Exª, já tivemos oportunidade de fazer considerações sobre ela. V. Exª insiste nas perguntas sobre o empréstimo do Peru, que teria sido dirigido à Empresa Norberto Odebrecht, à qual estive vinculado no passado. Tive oportunidade de dizer aqui que essa operação não existiu, não está provada, e venho à consideração do Plenário do Senado, inclusive de V. Exª, dizer isso. Talvez assim V. Exª possa ter um melhor conhecimento do assunto.

Quero dizer, repetindo o que já disse, que a Construtora Odebrecht está presente nesse Processo Peru — que ainda não foi provado — porque ela ganhou a concorrência lá no Peru. Não sei por que o Peru optou por uma empresa brasileira e não por outra empresa estrangeira que também participou da licitação. A presença da Odebrecht nesse episódio é uma decisão do Governo peruano.

Finalmente, V. Exª diz se não seria natural que eu tivesse conversado sobre o assunto com o Ministro José Eduardo de Andrade Vieira e com o meu secretário. Não conversei. Aliás, o Ministro também se lamentou comigo pelo fato de, no meu retorno dos Estados Unidos, quando o assunto se levantou na imprensa, ele não ter tido também nenhum tempo para um contato comigo, a fim de tecermos considerações sobre o assunto. A primeira vez que conversei com os Ministros José Eduardo Vieira de Andrade e Fernando Henrique Cardoso, os três Ministros envolvidos nessa decisão, foi depois que cheguei dos Estados Unidos, quando o assunto já estava com toda a ênfase e tumulto na imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª de-sejam contraditar o Sr. Ministro?

O SR. EDUARDO SUPLEY — Sr. Presidente, Sr. Ministro, o que eu disse é que consideraria natural da parte de um diretor da Norberto Odebrecht, estando junto do Ministro da Fazenda por três dias, que ele pelo menos perguntasse algo a respeito. Quer dizer que ele nada disse em nenhum momento, nos três dias, sobre algo que estava sendo objeto de decisão?

Ao sair do Brasil para o exterior, V. Exª não teria, então, dialogado com o seu Secretário Executivo, Wando Borges, sobre assunto de tamanha relevância, segundo divulga a imprensa e apontam os dados do Conselho de Financiamento à Exportação?

Não teria V. Exª conhecimento dos fatos? Como o substituto imediato de V. Exª tem uma ação de tanta relevância, apressando a decisão, sem consultar o Ministro da Fazenda? Finalmente, não seria natural que V. Exª, tendo convivido por 8 anos com o Grupo Norberto Odebrecht, pelo menos dissesse da sua apreciação sobre o episódio da contribuição de 3 milhões e 200 mil dólares, não explicados satisfatoriamente até hoje, para a empresa do Sr. Paulo César Farias? São questões éticas da maior relevância, e espero que o Ministro da Fazenda tenha uma atitude a mais severa possível com respeito a práticas que, infelizmente, infelicitaram o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Ministro, V. Exª deseja contraditar?

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Gostaria apenas de acrescentar, ilustre Presidente, nobres Senadores, que V. Exª pode ficar tranqüilo com relação ao exercício dessa prática. Não abro mão dela. Talvez alguma coisa que V. Exª possa considerar natural não o seja para mim. Já disse, nesta Casa, que o meu convívio com essa pessoa nada tem a ver com sua presença em qualquer empresa e dele não abro mão. As nossas conversas não se referem a assuntos de interesses outros que não sejam aqueles de um convívio muito familiar, amigo e muito contributivo. Volto a repetir a V. Exª: o que parece natural para V. Exª nessas referências ou insinuações não o é para mim.

Jamais viajaria com o diretor de uma empresa. Viajei com um afilhado de casamento e um amigo de infância.

Gostaria apenas de acrescentar — V. Exª fez referência por que não conversei com o Secretário-Executivo — que o Secretário-Executivo coloca à minha frente uma decisão sobre o assunto que estou vendo pela primeira vez, assinada uma ata pelo Secretário-Executivo do CFE do Ministério da Indústria e Comércio, Sr. Antônio dos Santos Maciel Neto.

Na última decisão do assunto da Comissão a respeito do financiamento ao Peru e do projeto de irrigação, S. Sª colocou que essa operação está em pauta e que o CFE decidiu conferir-lhe prioridade no que se refere ao direcionamento dos recursos do PROEX. Essa é uma ata assinada pelo Secretário-Executivo do PROEX, pertencente ao Ministério da Indústria e Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao novo interpelante, lembraria aos Srs. Senadores que há 20 Srs. Senadores inscritos.

Portanto, eu pediria que agilizássemos o andamento dos trabalhos, de tal sorte que cada um procurasse ser o mais objetivo possível na colocação das suas perguntas ao Sr. Ministro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, fiquei deveras satisfeito e acredito que também toda a Casa, porque, conforme o seu relatório, Sr. Ministro, a Pasta de V. Exª e o Governo estão prestigiando o Senado, pois o Executivo enviou ao Congresso projeto de lei, segundo o qual o Senado irá decidir a respeito de empréstimo a outros países.

Antes de formular minha pergunta, faço questão de ressaltar que isto é de fundamental importância. Como sabe V. Exª, o art. 52 da Constituição Federal preceitua a competência privativa do Senado Federal. O inciso V desse artigo diz:

“V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.”

O inciso VII diz que compete privativamente ao Senado:

“VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal.”

Em função desses mandamentos constitucionais, o Senado, por resolução, disciplinou a matéria de maneira cristalina, como V. Exª, em parte, já reconheceu.

Este humilde Senador de Pernambuco teve a honra de ser o autor do Projeto de Resolução nº 66/89, transformado na Resolução nº 58/89 e hoje a Resolução nº 36/92, que disciplinou essa matéria tão relevante para as finanças públicas do País.

Feitas essas considerações, quero declarar que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional enganou V. Exª, no meu entender, com o Parecer CDF nº 938/92, de 6-8-92, quando emitiu um parecer encomendado, totalmente injurídico e inconstitucional.

O referido parecer, datado de 6-8-92, portanto, antes de o Ministro assumir a Pasta da Fazenda, dizia que o aludido financiamento não dependia de prévia autorização do Senado Federal, tendo em vista as operações de financiamento, as exportações de bens e serviços nacionais, abrangidos pela Lei nº 8.187/91; já tinha suas condições financeiras previamente aprovadas na forma da Resolução nº 1.844, do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução nº 1.905/92, passando por cima do Senado Federal.

Com esse pequeno exemplo, que vem abalando a Nação, acredito firmemente que um dos principais obstáculos à viabilização de uma eficiente e correta administração de recursos públicos seja o acompanhamento e a avaliação permanente por parte do Congresso Nacional nas ações da tecnocracia.

Veja, Sr. Ministro, que um mero parecer, talvez de encomenda, levou o Ministério da Fazenda a passar por cima do Senado Federal. Antes de fazer indagações, quero assinalar que o Senado Federal entende como operação toda e qualquer obrigação decorrente de financiamentos ou empréstimos mediante celebração de contratos, emissão e aceite de títulos, com concessão de quaisquer garantias que representem compromisso assumido com credores situados no País e no exterior (art. 1º, § 1º, da Resolução nº 96).

Assim, indago de V. Exª o nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, bem como a informação sobre se o

atual Procurador é o mesmo que assinou o parecer do financiamento em questão.

O Ministério da Fazenda já fez alguma consulta ao Senado Federal sobre a necessidade ou não de sua aprovação? Com relação a essa pergunta, V. Ex.^a já esclareceu que irá solicitar ao Senado Federal as informações e a autorização.

Por último, Sr. Ministro, quais os ganhos políticos e financeiros do Brasil nesse empréstimo de 115 milhões de dólares ao Peru? Qual a situação desse país, considerado de risco, com o Banco Central? E, finalmente, por que não investir esses 115 milhões de dólares no Nordeste?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o Sr. Ministro para responder.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, nobre Senador.

Já tivemos a oportunidade de tecer considerações a respeito de uma das perguntas de V. Ex.^a, quando a Assessoria Jurídica da Presidência da República entendeu que, pelo inciso VI do art. 52 da Constituição Federal, esse assunto, relacionado com créditos externos e operações externas de natureza financeira de interesse da União, deve ser submetido ao Senado.

Daí a razão por que foi apresentada ao Senado uma exposição de motivos: para que esse assunto possa, agora, à luz da Constituição Federal, ser analisado pelo Senado Federal.

O atual Procurador-Geral da Fazenda, Dr. Edgar Proença, está nas suas funções desde 1º de março deste ano. Portanto, não é o mesmo Procurador que teria tratado do assunto anteriormente.

Quanto à pergunta relativa ao risco desse financiamento ao Peru, como já dissemos, essas considerações estavam sendo analisadas pelo Comitê. Pelos critérios estabelecidos pelo Comitê para a operação, o Peru comprometer-se-ia a pagar ao Brasil, doravante, todos os débitos devidos por financiamentos anteriores já concedidos. Estavam, assim, o Banco do Brasil e o Banco Central, numa atitude de convencimento de que, com essas condições impostas no contrato, o risco seria absorvido. Evidentemente, como o assunto ainda não tinha sido aprovado pelo Comitê, a análise mais profunda do Banco Central e do Banco do Brasil com relação ao risco do empréstimo ao Peru não havia sido feita.

Quanto à destinação desses recursos para outras aplicações, realmente o Tesouro Nacional tem uma parcela aprovada no Orçamento deste ano de equalização para o estímulo à exportação. É uma parcela que inclui recursos do Tesouro Nacional — que estamos reduzindo ao mínimo de 200 milhões de dólares — e mais outros recursos que são reaplicados pelo próprio Proex, decorrentes de pagamentos de financiamentos anteriores. Em última análise, o fundo que financia o Proex é a própria rotatividade dos recursos de financiamento. O Proex financiou no passado, vem recebendo os pagamentos dos financiamentos feitos e reaplica-os em novos pagamentos, dentro da legislação sobre o assunto. O Tesouro Nacional aplica apenas uma parcela do orçamento aprovado pelo Congresso Nacional.

É a minha resposta, Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex.^a deseja contraditar, Senador Ney Maranhão?

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, Sr. Ministro, estou satisfeito com a resposta e gostaria apenas de registrar o meu desejo de que a História se repita: há 39 anos, no

Governo de um Presidente mineiro, Juscelino Kubitschek, tivemos no Ministério da Fazenda um dentista, José Maria Alkmin, na minha opinião, o melhor ministro que já passou por aquela Pasta. Agora, V. Ex.^a, um engenheiro, ocupa o Ministério da Fazenda, no governo de um Presidente mineiro. Trinta e nove anos depois, a História repete-se, e desejo a V. Ex.^a o mesmo êxito de José Maria Alkmin.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda. Antes de S. Ex.^a ocupar a tribuna, convido o Sr. Ministro Eliseu Resende para, se assim o desejar, tomar assento à mesa ao lado direito da Presidência.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda por cinco minutos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, antes da formulação das perguntas ao Sr. Ministro Eliseu Resende, tendo em vista a importância do momento político que vivemos, parece-me indispensável que sejam feitas algumas considerações preliminares.

Como todos sabem nesta Casa, tenho pautado minha atuação, desde que aqui cheguei há cinco meses, por críticas até mesmo ácidas ao Governo Itamar Franco.

Relembro a esta Casa que na oportunidade em que o Sr. Ministro aqui esteve, em 9 de março último, fui o único Senador que formulou pergunta acerca da questão da concessão de financiamentos pelo Governo para a exportação de serviços, levantando o problema que envolvia empréstimo à República da Argentina para a construção da Usina Hidrelétrica de Pichi Picún Leufú.

Naquele caso, denunciei a ação do país vizinho ao deixar de adquirir equipamentos da indústria brasileira, enquanto o Brasil, cumprindo rigorosamente as cláusulas contratuais, comprou os equipamentos da Argentina destinados à Usina de Miranda, em Minas Gerais.

Em face do procedimento das autoridades argentinas e buscando preservar o interesse nacional, apresentei, em 15 de abril próximo passado, requerimentos de informações endereçados aos Srs. Ministro da Fazenda e Ministro das Relações Exteriores, para que esclarecessem sobre a contratação de crédito complementar solicitado para ultimização das obras civis de Pichi Picún Leufú e as medidas que seriam adotadas em prol da defesa de interesse do nosso País.

Os requerimentos em questão tomaram os números 357 e 358, respectivamente e, pouco tempo após, esclareceu-me o Sr. Ministro Eliseu Resende, informalmente, que em nenhum momento foram repassados os 90 milhões de dólares correspondentes ao financiamento complementar, ressaltando que as obras civis, no caso, também estavam a cargo da CBPO, do Grupo Norberto Odebrecht.

Cabe observar, ademais, que em apenas 74 dias no Ministério, o Ministro Paulo Haddad aprovou a operação de financiamento ao Irã de aproximadamente três vezes o valor da pseudo-operação que gerou a presente polêmica.

Para a construção da usina Hidroelétrica de Karum III, a cargo da Construtora Andrade Gutierrez — que por coincidência é de Minas Gerais, terra natal do Ministro Haddad —, foi concedido financiamento correspondente a 85% de 359 milhões e 700 mil dólares.

No caso, nem a imprensa nem os partidos políticos e muito menos os "presenciáveis" e os candidatos já em campanha eleitoral para a Presidência da República pronunciaram-se com críticas tão fortes. Nenhuma voz se levantou para colocar em dúvida a lisura e a legalidade da operação.

Que razões os levaram a calar e a admitir, sem qualquer restrição, a realização de uma operação de crédito tão vultosa, ou seja, que autorizou a saída de 305 milhões e 700 mil dólares para o Irã, uma vez que 15% do custo do projeto fica sob a responsabilidade do empreendedor?

O que se percebe nitidamente no caso em questão em que se pretende envolver o atual Ministro da Fazenda é a conduta antipatriótica de certos partidos e determinados políticos que pretendem tirar proveito eleitoral a qualquer custo, ainda que mediante infundadas e mentirosas suspeitas.

Evidencia-se a toda prova a intenção de desestabilizar a área econômica do Governo, que, provavelmente, deve estar contrariando interesses inconfessáveis de muitos.

Na realidade, segundo informações que obtive, dignas de crédito, o único financiamento concedido na gestão do Ministro Eliseu foi de 22 milhões e 800 mil dólares, destinados à Ferro Ligas, para implantação de usina de produção de liga à base de manganês no Paraguai.

Srs. Senadores, como de resto já salientei, em muitos casos tenho sido um crítico das ações do Governo, quando entendo que o caminho tomado não é o mais apropriado. Agora, entretanto, não se trata de um assunto para dividir Governo e Oposição. Trata-se, senhores, de ser a favor ou contra a crise, a favor ou contra o País.

Sou um Senador que deseja ver nosso País crescer e prosperar. Desejo, como todos nesta Casa, acredito eu, afugentar a crise e não alimentá-la. Pois, Srs. Senadores, alimentar a crise é correr o risco de ver o País por ela devorado.

E é com esse espírito que desejo tratar do assunto que traz o Ministro Eliseu Resende a esta Casa. O País não suporta mais a dança frenética na cadeira responsável pelo comando da política econômica. Chega de levar à fogueira, um após o outro, nosso Ministro da Fazenda. Toda economia corre o risco de um incêndio que, ao contrário do que pensam alguns que ainda tomam a política pela religião, nada terá de purificador, mas de destruidor.

Senhores, a competição mundial no setor de serviços implica, nos dias de hoje, necessariamente, o oferecimento de financiamentos. Sem tais financiamentos nenhuma empresa de nenhum país se qualifica para participar desse mercado altamente competitivo a nível internacional.

Se, apesar dos benefícios que recebe o País com o Proex, há críticas ao seu desempenho, mude-se o Proex. Se há críticas ao Comitê de Financiamento à Exportação, mude-se o Comitê. Mas não se mude o Ministro, a pretexto de jogarmos fora a água do banho da criança, se é que se trata disso, jogue-se fora a água, mas não a criança. Não assino embaixo de sua política econômica, Sr. Ministro.

V. Exª terá em mim, neste plenário, um combatente ferrenho de todas as teses esposadas pelo seu Ministério que firam meus princípios ou a visão que tenho do nosso País. Mas terá em mim, sempre que for o caso, um adversário leal, construtivo. Desejo ver nosso País superar a crise. Para essa tarefa, Sr. Ministro, conte comigo.

Por fim, desejo fazer um apelo ao Presidente da República. É preciso que nosso Presidente deixe seu Ministério trabalhar. Chega de crise, Senhor Presidente. Chega de crise, Sr. Ministro. Chega de crise, Srs. Senadores.

Pergunto a V. Exª, Sr. Ministro: pretende V. Exª, junto com o Ministro das Relações Exteriores, cobrar do Governo argentino o cumprimento do acordo bilateral para que a indústria brasileira forneça 180 milhões de dólares de créditos destinados a turbinas, já aprovado pelo Proex há mais de um ano, como contrapartida dos financiamentos já concedidos à Argentina, de 209 milhões e 500 mil dólares, para Pichi Picún Leufú, e antes de qualquer financiamento complementar, ou seja, de 90 milhões de dólares? V. Exª se compromete com esta Casa a não liberar essa verba enquanto o governo argentino não tomar a decisão de resolver o problema pendente da indústria nacional para o financiamento de 180 milhões de dólares?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, nobre Senador Gilberto Miranda. Ficamos atentos às palavras de V. Exª, particularmente no que se refere ao financiamento à Argentina. Levando em conta as colocações de V. Exª, informo que trataremos disso juntamente com o Ministério das Relações Exteriores, uma vez que esse financiamento foi concedido já no passado, a fim de que o que está acertado entre os dois países seja realmente cumprido, ou seja, para que haja a contrapartida argentina no que diz respeito à nossa exportação de 180 milhões de dólares de equipamentos.

Quanto à solicitação do empréstimo adicional de 90 milhões de dólares, gostaria de dizer a V. Exª que o assunto foi encaminhado ao Ministério da Fazenda pelo Ministério das Relações Exteriores, no mês de março, em aviso, para análise da possibilidade de atendimento, pelo Proex, via aditivo de financiamento do Banco Central, do governo argentino, para esse efeito. O assunto chegou ao Ministério da Fazenda em março de 1993, mas ainda está sob análise do Banco Central. Teremos todo cuidado na avaliação desse assunto, para que não haja, realmente, conforme informa e registra V. Exª, qualquer possibilidade de concessão desse aditivo de financiamento se, pelo menos, a contrapartida argentina não tiver sido cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o Sr. Senador para a réplica.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Ministro, caso o Governo argentino não venha a cumprir os prazos normais estipulados pelo contrato, peço a V. Exª que tome providências para que seja cancelado o contrato que a Pescarmona — um grupo argentino — tem para o fornecimento de 150 milhões de dólares em turbinas para a Usina Hidrelétrica de Miranda, no Estado de Minas Gerais. Tendo em vista que até o momento o Governo argentino não apresentou a carta de financiamento, proponho que seja providenciado, conseqüentemente, o cancelamento desse contrato, assinado junto ao Governo brasileiro sem concorrência pública, dando, assim, à indústria nacional, a possibilidade de vir a fornecer esses equipamentos, já que a Usina está em fase de construção, praticamente com cinquenta por cento de suas obras.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Ficamos atentos às considerações de V. Exª, Sr. Senador. A Usina de Miranda, construída pela Cemig, em Minas Gerais, realmente depende de financiamento argentino. Teremos o cuidado de verificar que qualquer outro aditivo de financiamento que venha a ser analisado pelo Brasil, para contemplar

a exportação de serviços para a Argentina, se faça em contrapartida ao cumprimento das suas obrigações para com o Brasil.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Muito obrigado pela sua presença no Senado. Espero que a imprensa dê paz a V. Exª e ao País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

V. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Eliseu Resende, desejo fazer aqui três comentários e, posteriormente, uma sugestão. Primeiro, quero repetir ponderações que aqui desenvolvi, enriquecidas por um grande número de ilustres Senadores na tarde de ontem. S. Exª nos informavam, com tais ponderações, sobre a necessidade, enfim, a conveniência da presença de V. Exª nesta Casa, hoje, uma semana depois de aqui ter estado, ser precedida do anúncio de uma decisão da autoridade a quem incumbe a nomeação, a manutenção e a destituição de ministros, o Presidente da República. E com a mesma clareza com que isso aqui foi colocado, em tom de reclamo, ontem, desejo, pelo menos em meu nome, tenho certeza que em nome daqueles nossos pares que concordaram com a nossa reflexão, registrar que tal anúncio veio a calhar, antecedendo esta sessão.

Não me cabe analisar o mérito da decisão do Presidente. Cabe-me, sim, como Parlamentar, e, circunstancialmente, como Presidente de um Partido político, o PPR, registrar que tal decisão era imprescindível para que esta sessão fosse produtiva.

Segundo, vou fazer duas reflexões de natureza política, e assumo por elas inteira responsabilidade. Considerarei, até certo ponto, agressiva a colocação de V. Exª — felizmente não me alcançou — de que, ao longo de sua vida, não viveu às expensas de uma agremiação político-partidária, isto até pode ter alcançado outros viajantes, a mim, não. Digo isso na condição de presidente de um Partido. Não vivi e não pretendo viver às expensas de uma agremiação político-partidária. Mas achei que o Ministro pode ter espicaçado o sentimento de alguém dizendo isso.

A terceira colocação — a segunda de natureza política — é que quero repetir o que aqui disse quando da sua primeira estada nesta Casa. O PPR guarda amor pelo Brasil e o desejo de que o plano do Governo dê certo. O presidente de honra do meu Partido conferiu até um prazo largo, 60 dias, fora o mês, prorrogado, a pedido do Líder do Governo, para que esse plano se implementasse. Esse é um prazo equivalente a dois CDBs portanto, relativamente longo para a situação atual, mas, por outro lado se coloca numa posição de independência, por não participar do Ministério. Ele já alertou, na oportunidade da sua nomeação — e eu desejo repetir isso aqui — que V. Exª, dentro do Governo, participando da base do Governo, seriam notórias as opiniões contrárias a sua nomeação. Essas mesmas opiniões contrárias regurgitaram e se animaram quando a situação do Ministro da Fazenda “balançou”, usando uma expressão popular. Mas, fique tranquilo, pois com a maior sinceridade, dedicação e aplicação V. Exª será apoiado por todos. E nós que estamos um pouco mais à distância continuaremos torcendo para que o Plano que anunciou tenha êxito.

Achei que era do meu dever, em nome da sinceridade que deve existir na vida pública, fazer essas duas observações subjetivas e de minha inteira responsabilidade.

Finalmente, entendo que essa questão do Proex — e isso foi objeto de uma rápida análise, hoje, numa reunião de Líderes, sob a presidência do Senador Humberto Lucena —, principalmente pelo estupor que suscita junto à sociedade brasileira — nós, financiando outros? Esse assunto deve merecer um tratamento mais político, no sentido verdadeiro da palavra, do que as notas que V. Exª aqui trouxe.

Entendo assim e julgo que esse também é o pensamento do Presidente da República. Pelo que se sabe, o Executivo vive um momento de recessão, de falta de recursos para investimentos, e por esse motivo não deve arrostar este encargo sozinho. Deve acoplá-lo às incumbências do Senado Federal, mesmo que não sejam as estritamente previstas no art. 52 da Constituição Federal, por uma questão de divisão de encargos e de responsabilidade.

Nesse sentido, consulto V. Exª sobre a possibilidade de, junto à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, dinamizarmos esses estudos. Esta é a minha sugestão-consulta.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Ministro, V. Exª tem a palavra.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, nobre Senador Esperidião Amin. Conhecendo como conheço V. Exª há tanto tempo, cada vez mais V. Exª conquista o meu respeito e a minha admiração pelas suas reflexões e os seus comentários.

Nesse sentido, ficamos de certa forma regozijados pela, praticamente, anuência ou concordância de V. Exª com a decisão do Presidente da República de compartilhar com o Senado Federal a responsabilidade das decisões sobre os financiamentos às exportações dos bens de capital do Brasil.

De qualquer forma, é importante registrar que, não apenas essas responsabilidades devem ser divididas sob o aspecto político, mas também é importante nesta hora fazer-se uma reflexão a respeito dos recursos que são utilizados para esses financiamentos, quando se coloca a grande indagação: por que o Brasil, com todas essas dificuldades, no momento em que parte para um programa de estabilização econômica, com um rigoroso ajuste fiscal, vai financiar investimentos no exterior, se isso é colocado em detrimento do atendimento de programas sociais e de investimentos em sua infra-estrutura?

Sr. Senador, esses recursos que serão utilizados no Programa de Financiamento à Exportação, anteriormente executado pela Cacex, depois pelo Finex, somam um grande volume e estão retornando ao Governo brasileiro sob a forma de pagamento das amortizações de empréstimos anteriormente concedidos. E os recursos que seriam utilizados para os novos financiamentos viriam da rotatividade desses empréstimos. Trata-se de um fundo rotativo. Utilizam-se recursos de pagamentos feitos pelos tomadores anteriores e, de acordo com a legislação, esses recursos são reaplicados em novos financiamentos.

Realmente, a análise, tem de ser feita de uma forma muito profunda, razão por que o Ministério das Relações Exteriores tem uma participação importante nesse processo. O Ministério de Indústria e Comércio avalia a capacidade de exportar da indústria nacional, quais os itens adequados para a exportação de bens e serviços no Brasil, etc. Por outro lado, o Ministério das Relações Exteriores faz uma análise política de relações exteriores, de comércio exterior, para

avaliar riscos e, também, as atuações de ordem política externa que o Brasil deve seguir para a concessão desses financiamentos.

Além disso, também analisamos o fato de que uma parte dos recursos provenientes do Tesouro Nacional venha a ser submetida ao Congresso Nacional em Lei Orçamentária.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Neste ano, de cerca de dois bilhões e meio de dólares.

O SR. ELISEU RESENDE — No orçamento, só de recursos do Tesouro Nacional, salvo melhor juízo, há uma dotação pouco superior a US\$300 milhões. Mas, no nosso programa de ajuste fiscal, reduzimos essa importância para US\$200 milhões a fim de restringir os gastos do Tesouro.

Agradeço as ponderações de V. Exª, com as quais fiquei feliz. Transmitirei a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, a forma com que V. Exª, em princípio, compartilha com a decisão do Governo em dividir responsabilidades com o Legislativo, particularmente com o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Esperidião Amin, V. Exª deseja contraditar? V. Exª tem dois minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — A propósito exatamente desse último tema, devo dizer, devo repetir perante a Casa e perante V. Exª que o Senado Federal amadureceu muito em função das atribuições que a Constituição lhe conferiu, por exemplo, no campo da dívida externa. E o fato de inadimplências virem a sobrecarregar, sob a forma de redução de crédito ou sob a forma de débito, o Tesouro na relação de troca decorrente da execução do Proex, creio que tornaria prudente, repito, o estabelecimento de um consenso na regulamentação desta questão.

Em síntese, sobre os outros aspectos da sua vinda ao Senado, não tenho nenhuma indagação a formular. Mas tenho certeza de que, com a decisão que o Governo tomou hoje no campo político no tocante ao Ministro da Fazenda, a sólida base parlamentar do Governo haverá de diluir dúvidas que eventualmente fiquem pendentes.

Muito obrigado.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

Peço aos Srs. Senadores que sejam rápidos em suas indagações porque esta sessão terminará às 19h. Portanto, temos pela frente somente um pouco mais de uma hora de sessão.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, ouvi o relato cristão e transparente e, além disso, as comprovações de V. Exª. No entanto, gostaria de ouvir respostas sobre as seguintes questões:

1) V. Exª adotou uma clara posição em favor da privatização. Crê V. Exª que essa posição pode ter algo a ver com essa campanha macartista que está V. Exª enfrentando?

2) V. Exª definiu uma relação de prioridade de obras a serem executadas. Podem empreiteiras não contempladas nessas prioridades estarem por trás dessa campanha?

3) V. Exª apresentou um plano econômico que, se tiver sucesso — e esperamos que o tenha —, baixará a inflação e inviabilizará algumas campanhas presidenciais já em curso.

Será que esses setores, ou seja, partidos políticos contrariados ou os setores da economia que perdem quando a inflação diminui ou que somente ganham quando a economia vai cada vez pior, estão por trás dessa agressão que V. Exª tem recebido?

4) Em algum momento V. Exª julgou o comportamento do Secretário Executivo, Wando Borges, açodado?

Enfim, permanece a confiança de V. Exª no citado executivo?

5) Crê V. Exª que a transparente exposição aqui proferida levará os setores que tão cruelmente acusaram o Ministro da Fazenda a terem a lisura de reconhecer que cometeram um erro?

Essas são as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Na verdade, o programa que o Governo anunciou no dia 24 de abril, e que tivemos oportunidade de apresentar ao Senado Federal é simples, objetivo, mas realmente tem determinados posicionamentos fortes, tanto do ponto de vista administrativo como do ponto de vista de decisões.

Tivemos oportunidade de perceber que o programa de privatização realmente provoca determinadas reações políticas, ideológicas e corporativistas. Na verdade, isso já era previsto.

Na exposição que fiz na Câmara Federal, semana passada, lembrei que os países da América do Sul que resolveram seus problemas econômicos — e aí citaríamos o México, a Argentina, o Uruguai, o Chile e a Bolívia — fizeram-no mediante forte programa de privatização. Há uma conscientização mundial no sentido de que o Estado tem de reduzir a sua presença na economia.

Fiquei surpreso, quando me encontrei com o Ministro da Fazenda da Rússia, em Washington, na semana passada, na reunião do Fundo Monetário Internacional, quando ele fez uma descrição sobre o programa de privatização naquele país, um programa extraordinário. Também recebi em meu gabinete, há poucos dias, a visita do Ministro da Fazenda da Polônia, ocasião em que S. Exª descreveu-me, também, o programa de privatização na Polônia.

Todos esses países do mundo soviético e da América Latina que partiram para fortes programas de privatização sofreram fortes reações, até certo ponto compreensíveis. Mas acredito que a mentalidade, o clima, a cultura e a filosofia estejam sendo alterados. E, não obstante haja essas reações, elas estão se reduzindo, tão-somente a um ou outro aspecto ideológico, ou a uma ou outra reação corporativista. O que importa é que o governo tenha uma vontade política muito forte, e que tenhamos o apoio indispensável do Congresso Nacional, para que possamos ir a frente com o programa de privatização, pois acho que é um instrumento que está a nossa disposição para resolver o problema da economia.

A grande ferida da instabilidade econômica do Brasil é a dívida mobiliária interna em poder do público, que é muito pequena, mas muito cara. Em contrapartida, como disse, temos um ativo enorme aplicado nas estatais. Se perifericamente reduzirmos este ativo teremos condições de reduzir substancialmente o estoque da dívida, resolvendo, assim, quase que definitivamente, a maior dificuldade econômica do País.

Quando V. Exª pergunta se há outras empresas por trás de todo esse clima, que teriam sido preteridas, já tive oportunidade de mencionar, Senador, que as nossas prioridades e a definição dos investimentos não seguem esse tipo de critério. Evidentemente, esta ou aquela empresa pode, coincidentemente, ser contemplada, porque houve prioridade em uma obra, mas acho que ficou muito claro que a prioridade ditada é do interesse do País. É algo muito empresarial, muito gerencial: vamos terminar primeiro o que pode ficar pronto depressa, porque precisamos de energia a curto prazo. Aqui estão os critérios. Se por ventura houver alguma reação, ainda que prejudique — ou tentem prejudicar — a imagem do Governo e do Ministro, não podem ser levadas em conta ou desviar-nos dos nossos objetivos e propósitos, que estão voltados para o interesse nacional.

A pergunta adicional de V. Exª — se esse programa contrariaria posições políticas adversas e opostas ao Governo — merece um raciocínio político fácil de ser feito. Evidentemente, a oposição não gostaria que o Governo tivesse êxito, mas isso faz parte do jogo democrático e político, temos que conviver com isso, enfrentar as críticas, tentar contorná-las e superá-las.

Com relação a se o Secretário Executivo teria sido agodado na sua decisão. Não, até pelo contrário. Nesse caso do Peru, ele se preocupou em ser mais cuidadoso do que nos casos de aprovações anteriores. Foi citado aqui um caso recente de aprovação de um financiamento ao Irã, num valor três vezes superior a essa operação do Peru, que ainda não se concretizou. O nosso Secretário Executivo teve o cuidado de solicitar os votos por escrito e uma análise — também por escrito — de cada membro do comitê. Isso não pode ser considerado, evidentemente, como uma ação agodada, mas sim como um cuidado maior, quando se trata de uma decisão de relevância.

Finalmente, com relação a se essa exposição poderia revirar esse clima que está na imprensa, contra o Ministro, o Governo e o Programa, tenho menores condições de avaliação. Na verdade, o nosso propósito é trabalhar e não nos deixarmos desviar por turbulências outras que não estejam rigorosamente dentro dos nossos objetivos, dos nossos caminhos. Acho que não haverá ventos maliciosos que possam deturpar a nossa trajetória. Vamos seguir firmes, Senador Ney Suassuna, porque acho que o Governo tem um programa que requer um gerenciamento muito competente.

Humildemente, nos curvamos ao Presidente da República para o exercício desse programa. Enquanto contarmos com a confiança e a determinação do Presidente da República, estaremos firmes e não serão ventos anormais que nos desviarão da nossa trajetória em favor do País.

O SR. NEY SUASSUNA — Cumprimento e parabeno V. Exª, desejando-lhe sucesso. O Brasil, Ministro Eliseu Resende, precisa de mais ação e menos emoção, e contra V. Exª jogaram muita emoção. Tenho certeza que dará a resposta com muita ação. Muito obrigado.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco. (Pausa.)

S. Exª, no momento, não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN — Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exmº Sr. Ministro Eliseu Resende:

A despeito de V. Exª haver esclarecido vários aspectos das questões que o trouxeram a este Plenário, gostaria, ainda, de fazer-lhe as seguintes indagações: nessa questão das usinas hidrelétricas, a imprensa noticiou que V. Exª se definiu por essas 4 usinas que já foram mencionadas aqui. Mas, ao mesmo tempo, noticiou-se também que a Ministra do Planejamento, a Dra. Yeda Crusius, teria uma outra relação de hidrelétricas, inclusive acrescentando como prioridades as Usinas de Cana Brava, Manso, Serra da Mesa e outras. Pergunto se essa divergência entre V. Exª e a Ministra do Planejamento teria, entre outros motivos, determinado a saída da mesma do Ministério?

Por que V. Exª desconsiderou as prioridades da Ministra do Planejamento? Outra pergunta que desejo fazer é sobre o chamado "Empréstimo Peru". A despeito de V. Exª dizer que o fato ainda não teve a sua conclusão, que o empréstimo ainda não foi deferido, há notícia de que o Secretário Executivo do Ministério teria, inclusive, se comprometido a consultar o Ministério do Planejamento sobre o assunto, pois o mesmo ainda não havia efetivamente sido ouvido a respeito. Por outro lado, o Ministério da Fazenda, tendo cinco votos no Comitê Financeiro à Exportação, isso já estaria, então, decidido, contrariando, assim, a conclusão de V. Exª de que a questão ainda está em aberto.

A terceira pergunta, Sr. Ministro Eliseu Resende, é a respeito da autorização à Odebrecht para quitar um débito de 427 mil dólares com relação ao Equador. A pergunta que se faz é a seguinte: Quem teria autorizado essa quitação por parte da Odebrecht para com o Equador?

São essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Sr. Presidente e Senador Garibaldi Alves Filho.

A primeira pergunta de V. Exª, Senador, é a respeito da prioridade para as usinas hidrelétricas, sob a alusão de que o Ministério do Planejamento, na pessoa da Ministra Yeda Crusius teria outra relação de prioridades.

As coisas terão que ser colocadas adequadamente, nobre Senador Garibaldi Alves Filho. Não houve a questão da divergência entre as prioridades de programação. V. Exª fez referências às Usinas de Serra da Mesa, de Manso e de Canabrava. Excluo a Usina de Canabrava, pois esta é articulada com a Usina de Serra da Mesa e situa-se a 150 Km ao norte de Brasília. Primeiro é preciso que a Usina de Serra da Mesa seja construída para depois se construir a de Canabrava. Tecnicamente, a ordem das construções é essa.

A Usina de Manso é da maior importância para o Estado de Mato Grosso; talvez seja a primeira usina hidrelétrica construída no Estado.

A Usina de Serra da Mesa, talvez seja um dos melhores e mais bonitos projetos de engenharia de construção de hidrelétricas que temos no Brasil. A casa de força fica no subsolo, encravada na rocha, numa solução de engenharia que realmente é notável, extraordinária e digna de referência e de menção na engenharia internacional.

Não obstante essas usinas estarem no Orçamento, elas estão contratadas, têm um programa de execução. O ritmo dessas usinas cederá lugar para uma aplicação maior de recursos nas outras usinas pelas empresas de geração de energia

do Brasil, uma vez que essas outras podem ficar concluídas mais cedo.

Então, quando o Ministério do Planejamento relaciona os investimentos no setor hidrelétrico, ele o faz à luz do orçamento aprovado, inclusive pelo Congresso Nacional, onde existem as dotações orçamentárias para todos esses projetos. A Serra da Mesa é um empreendimento contemplado no Orçamento deste ano. Da mesma forma, Manso, também tem uma dotação, assim como, a construção da Usina Nuclear de Angra II tem uma dotação expressiva, também, no orçamento de Furnas. As usinas de Candiota e de Itá também têm dotações.

As empresas de energia elétrica do Brasil não têm condições, do ponto de vista financeiro, de tocar todas as usinas ao mesmo tempo, com o mesmo ritmo e com a mesma prioridade em aplicações financeiras, sob pena de todas as obras marcharem e nenhuma delas ficar pronta.

Então, a idéia é a de haver dotações orçamentárias para cada uma dessas usinas — e aí vem a referência da Ministra Yeda Crusius, ao conciliar o Orçamento com a disponibilidade de recursos nas receitas próprias de cada uma das empresas do setor elétrico. As aplicações financeiras, dentro das dotações orçamentárias aprovadas, ficariam aplicadas naquelas usinas que podem ser concluídas mais cedo.

Essa é a explicação que eu daria para dizer que, na verdade, não houve nenhuma divergência entre prioridades do Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda, porque aquele analisa os investimentos à luz do Orçamento aprovado pelo Congresso, enquanto que o Ministério da Fazenda analisa em função das disponibilidades de recursos financeiros e de receita própria de cada uma das empresas do setor elétrico, em função da política tarifária que for traçada para cada uma.

A pergunta seguinte diz respeito ao empréstimo ao Peru. Ao dizer que o Ministério do Planejamento não foi ouvido, tenho aqui uma observação: foi dispensada a análise da SEPLAN, porque as dúvidas suscitadas foram esclarecidas por documentos do Banco do Brasil e do Banco Central. Quando o Ministério do Planejamento fez as indagações, a informação de que disponho é que o Banco do Brasil e o Banco Central fizeram esses esclarecimentos à SEPLAN. De qualquer forma, o fato de o Ministério da Fazenda ter cinco votos, realmente daria a este Ministério uma maioria de votos na análise do comitê. Mas é bom deixar consignado que, normalmente, todas essas aprovações se fazem por unanimidade de votos, não tendo havido, até agora, qualquer discrepância de votação para a aprovação desses projetos. Repito, como acabamos de dizer, o empréstimo ao Peru não chegou a ser analisado finalmente; não chegou a ser aprovado, de forma que os votos dos diferentes membros ainda não foram considerados na sua plenitude. O assunto, agora, passa a ser decidido pelo Senado Federal, mediante uma nova sistemática.

Com relação à questão referente ao empréstimo ao Equador, este foi concedido no Governo anterior. Deixei de falar isto na exposição inicial, talvez por questão de tempo. É um empréstimo que já está fluindo normalmente. É um problema de liberação de recursos de caixa. Essa autorização vem e a Secretaria do Tesouro Nacional, em função das autorizações do próprio Comitê, através da sua Secretaria Executiva, faz os pagamentos, de forma que a autorização provém do próprio Comitê, através de instruções do Secretário Executivo, que no caso é o Secretário Executivo do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Sr. Ministro, só remanesce uma dúvida. Sobre o empréstimo ao Peru, falou-se que é de alto risco. É, sem dúvida, um empréstimo polêmico.

Pergunto a V. Exª, agora que teve tempo de se aprofundar: V. Exª entende que esse empréstimo, cercado dessas dúvidas e dessa polêmica, é viável e oportuno para o Governo brasileiro? Vamos deixar de lado o fato de que agora ele passará pelo Senado, passando a ter outra sistemática.

Se dependesse do Ministério de V. Exª, ainda teria coragem de aprová-lo, mesmo depois de toda essa polêmica?

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Uma boa pergunta. Já que o assunto vem aqui ao Senado Federal para julgamento e decisão, é bom que essas opiniões existam por parte não apenas do Ministro da Fazenda, mas também dos membros do assessoramento técnico que o comitê possui para análise do financiamento, particularmente no que diz respeito ao risco do empréstimo ao Peru, que é uma análise, de certa forma, feita com maior propriedade, de maneira mais adequada pelo Ministério das Relações Exteriores, pelo Banco Central e pelo Banco do Brasil.

O assunto está sendo encaminhado ao Senado Federal, onde serão analisados todos os detalhes. É que o Peru tem que cumprir determinadas condicionantes e determinados compromissos. E um dos compromissos que teria que cumprir para que o contrato de financiamento viesse a ser assinado futuramente pelo Banco do Brasil, seria que deixasse de ser inadimplente e passasse a pagar ao Brasil, daqui para frente — sem outras modificações dos contratos existentes — a importância de 235 milhões de dólares americanos nos exercícios de 1993 a 1995, sem que esse débito junto ao Brasil fosse incluído nas negociações do Peru com o Clube de Paris, porque assim como o Brasil desenvolveu as suas negociações com o Clube de Paris para consolidar e estender a dívida externa brasileira, o Peru desenvolve o mesmo trabalho, procura aprovação de um *stand by* com o Fundo Monetário Internacional e está em operações de consolidação dos financiamentos contraídos com outros países sob o Clube de Paris.

Se essa negociação do Peru vier a ocorrer com o Clube de Paris, esses 235 milhões de dólares americanos, que o Peru teria que pagar ao Brasil, seriam prolongados num espaço de tempo muito maior. O compromisso que está nas condicionantes do empréstimo do Peru, quando se analisar as questões estudadas pelo Comitê, é que o Peru não inseriria essa dívida no Clube de Paris e pagaria, pontualmente ao Brasil, de 1993 a 1995, essa dívida de 235 milhões de dólares, como condição para o Brasil emprestar os 115 milhões de dólares, o que daria um saldo de retorno ao Brasil, nesses dois anos, de 120 milhões de dólares.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — V. Exª me permite? São 235 ou 450 milhões de dólares? Há uma dúvida.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — O total é 440 milhões de dólares. Esses 235 milhões seriam vencíveis no período de 1993 a 1995, que seria o mesmo período de liberação dos 115 milhões de dólares.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Agradeço a V. Exª

Durante a interpelação do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas, para proceder à interpelação.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB-SP. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro Eliseu Resende, a inteligência é algo que me fascina. Não é preciso um grande convívio com V. Exª para percebermos que é um homem extremamente inteligente. Assim sendo, certamente, já se apercebeu de que a melhor maneira de um Ministro resgatar uma posição eventual de choque é exatamente vir ao Congresso. Veja V. Exª que aqui pôde falar a respeito do seu passado, mas nós, Senadores, não lhe podemos perguntar a respeito do mesmo.

V. Exª tem sempre a última palavra. Fez uma exposição belíssima, diga-se de passagem. Creio até que surpreendeu a todos, pelo conteúdo de afirmação que possuiu. Quero crer até que se essa afirmação tivesse existido antes, alguns dos problemas que surgiram, eventualmente não teriam surgido.

Vou tentar fazer aqui o meu papel de alguém que pertence a um partido que apóia o Governo e que não tem o direito de deixar passar essa ocasião sem aprofundar todos os questionamentos e dúvidas sobre uma figura que tem uma função importantíssima neste Governo, que é o Sr. Ministro da Fazenda.

Falo à vontade.

Eu disse ontem à imprensa que não acreditava que uma empresa tivesse pago a sua estada num hotel em Nova Iorque. Não há razão óbvia. Não havia sequer uma vantagem para o Ministro. Se se supusesse que o Ministro fosse capaz disso, quem lhe paga isso é o Estado, não vejo razão para ser diferente. Não sabia sequer, à altura que fiz a consideração, que havia um decreto pelo qual se limitava a 416 dólares a diária. Mas, em qualquer circunstância, isso não muda o raciocínio. De qualquer maneira devo insistir, para que esse assunto fique definitivamente resolvido, sobre a profundidade do mesmo.

Em primeiro lugar, quero crer que entendi. V. Exª citou o número de uma série de *traveller-s cheks* com os quais pagou a sua conta em Washington. A dúvida que vi sempre levantada não era sobre a sua presença em Washington, mas sobre a sua presença em Nova Iorque. Posteriormente, citou que pagou a conta do hotel em Nova Iorque em *cash*, portanto, em moeda. A primeira dúvida que cabe esclarecer é a seguinte: quem fez a reserva para o hotel? Já se disse que a reserva foi feita pela empresa; já se disse que a reserva foi feita pelo Ministério; já se disse que a reserva foi feita pela embaixada; já se disse que em Nova Iorque, pelo menos em Washington, a reserva foi feita pelo Fundo Monetário Internacional. Quem fez, afinal, a reserva em Nova Iorque?

Em segundo lugar, considerei muito explícita. Talvez, se a ênfase na explicação desse fato já tivesse ocorrido, ele não padecesse de dúvidas hoje. Mas V. Exª tornou pública a conta — o que não é uma coisa razoável na vida de quem ocupa um cargo público. Em face da acusação, se impõe ou se impunha que isso fosse feito. Devo lembrar que o fato de o pagamento ter sido feito em dinheiro não quer dizer que o pagamento tenha sido feito por V. Exª. De qualquer maneira, a mim me parece bastante razoável a sua exposição, é bastante digna de crédito. Eu, pessoalmente, a subscrevo. Gostaria de saber quem fez a reserva e se realmente o meu entendimento quanto ao pagamento foi correto. Esse é um dos problemas. Parece um problema menor, mas está na ordem do dia.

Gosto muito das pessoas que usam da franqueza que V. Exª acabou de usar, e não há nenhum motivo para se esconder os fatos. Por outras razões, eu vivi em empresa privada, fui cassado, como V. Exª sou engenheiro. Lembro-me de que depois que fui prefeito na minha cidade, um belo dia a empresa na qual eu trabalhara, que eu fundara e da qual saíra quando voltara à vida pública, ganhou uma concorrência na prefeitura onde eu estava. Eu sequer sabia disso. E ganhou a concorrência sob circunstâncias extremamente comovedoras, ou seja, empatada com outras duas. Ganhou no sorteio. Ainda assim, fui surpreendido, certo dia, ao ver publicado em um jornal que um empresa de minha propriedade ou, melhor dizendo, de minha esposa, havia ganhado uma concorrência. Isso não só não era verdade, como também não havia ganhado uma concorrência ou obra na prefeitura. Portanto, conheço bem o que sentimos quando não somos passíveis da acusação e ela se processa. Mas isso é normal. Juntei toda a imprensa e fui buscar o processo para examiná-lo, porque eu não o conhecia.

Fico muito satisfeito pelo fato de V. Exª apresentar aqui a conta do hotel, explicar como a mesma foi paga, especificar o número do talão de cheque, embora o número do mesmo se refira à conta de Washington que, aliás, não estava em causa.

Quanto ao segundo aspecto, quem examinar o que ocorreu no PROEX poderá verificar que, dos 900 milhões de dólares de financiamentos que ocorreram em todo esse período, 600 milhões foram referentes à mesma empresa, ao longo de cinco anos. Portanto, não é nenhuma novidade o fato de a empresa Norberto Odebrecht se valer desses empréstimos para operar. Há, entretanto, algumas dúvidas a esse respeito. É ponto pacífico que o dinheiro não saiu; é ponto pacífico que há uma proposta de fornecimento de crédito; é ponto pacífico que no caso do Peru, especificamente, duas empresas concorriam à mesma obra — a Norberto Odebrecht e a Andrade Gutierrez —, ambas se valendo do PROEX. Uma delas suspendeu o pedido de empréstimo no dia em que perdeu a concorrência. Quanto ao PROEX — ficou bem entendido, no que se refere à financiamento e serviços — é uma carta de intenção que o setor dá, de tal maneira que, quando se promove a negociação da exportação ou da venda do serviço ou da mercadoria, se tem a garantia do financiamento. Realmente não se completou.

Existem fatos ligados a essa operação que tornam possível uma afirmação de favorecimento para a empresa. Vamos tentar, portanto, aprofundar essa questão.

Nos documentos que V. Exª enviou ao Senado, lê-se o seguinte: “Depois de muito tempo, a primeira vez que esse assunto foi analisado no Comitê de Financiamento à Exportação...” — Comitê, se entendi bem, do Regimento Interno, que também está anexado aqui, é presidido pela segunda figura do Ministério, pelo seu Secretário Executivo.

O que se nota é que, na reunião ocorrida em 21 de janeiro de 1993, a 16ª reunião, a citada operação foi objeto de consideração; aliás, foi objeto de consideração para as duas empresas. Com relação à empresa Andrade Gutierrez, há uma observação no final: “A operação foi retirada de pauta a pedido da empresa interessada”. Ela perdeu a concorrência, portanto, não há mais nada a discutir.

O que se diz com relação à empresa Norberto Odebrecht? “A operação foi retirada de pauta para reapresentação na próxima reunião, tendo o Comitê de Financiamento à Exp-

tação solicitado ao Banco do Brasil, ao IRB e ao MIC a elaboração de pareceres técnicos sobre os seguintes aspectos: elevada concentração de créditos no Peru; elevada concentração de créditos a projetos de interesse da Construtora Norberto Odebrecht; natureza do projeto; conteúdo tecnológico; compatibilidade com as prioridades da política de comércio exterior; créditos peruanos não honrados para o Banco do Brasil e o IRB”.

Essas colocações antecedem, inclusive, a sua presença no Ministério. Elas ocorreram na 16ª reunião do Comitê de Financiamento às Exportações, em 21 de janeiro de 1993, portanto, ainda no tempo do Ministro Paulo Haddad.

Em que dia V. Exª assumiu?

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — No dia 1º de março de 1993.

O SR. MÁRIO COVAS — No dia 1º de abril, portanto, um mês depois, houve a 17ª reunião. Com relação à 17ª reunião há apenas uma referência aqui. Diz-se que foram retiradas da pauta, para análise na reunião seguinte:

“Os assuntos integrantes do módulo terceiro, relativos a pedido de financiamento para exportação de serviços, por não terem sido considerados suficientemente bem detalhados. O Banco do Brasil deverá colher maiores esclarecimentos sobre essas propostas. Inclusive, quanto ao pedido apresentado pela construtora Andrade Gutierrez, para pagamento de comissão de agentes sobre as exportações vinculadas ao financiamento de obras, hidrelétrica (...)”.

Finalmente, na 18ª reunião, em 20 de abril — vinte dias depois —, de acordo com os documentos encaminhados ao Senado, ocorreu o seguinte:

“Construtora Norberto Odebrecht. Exportação de serviços para o Peru. Observação: A operação foi retirada da pauta, tendo, no entanto, o Comitê de Financiamento à Exportação decidido conferir-lhe prioridade no que respeita ao direcionamento de recursos do PROEX, uma vez sejam equacionadas pelo Comitê de Análise de Créditos ao Exterior — COMACE, as seguintes questões relativas ao relacionamento financeiro bilateral:

1) inadimplência peruana frente ao PROEX e ao Banco do Brasil;

2) inclusão no CCR — garantia de reembolso automático da totalidade da dívida vincenda peruana para com o PROEX;

3) renúncia a qualquer possibilidade de inclusão dos créditos vencidos brasileiros com garantia de CCR em acordos de renegociação de dívidas que venham a ser negociadas em foros internacionais, tipo Clube de Paris; e

4) formas de adequação entre o fluxo de pagamento peruano e os desembolsos brasileiros relativos a novas operações, de modo a propiciar redução real da exposição brasileira frente ao Peru.”

Não se trata de objetivos tranquilos, pacíficos, rápidos de se obter, e eles deveriam ser analisados pelo 2º Comitê, o COMACE — Comitê de Análise de Crédito ao Exterior.

Soube, pelos jornais, cinco dias após, que o Sr. Wando Borges, representante do Ministério da Fazenda, apresentou um parecer a todos os membros do COMACE. Afirmou S. S.:

“Todas as condicionantes do crédito podem ser colocadas no próprio contrato que vier a ser firmado com aquele Governo, com o Banco do Brasil, evitando-se a negociação direta, que pode resultar em favorecimentos maiores do que os que estamos em condições de oferecer”.

Há um detalhe nesses documentos que vieram aqui: eles não trazem esse parecer, até porque fazem referência a data da última reunião, dia 20 de abril. Supostamente — e é o que diz o jornal —, dia 24 ou 25, esse parecer foi encaminhado para decisão até o dia 29.

Em seu editorial, esse jornal traz:

“Também falta esclarecer por que o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Wando Borges, não esperou a avaliação do Comitê de Análise de Crédito ao Exterior sobre o empréstimo de 115 milhões de dólares ao Peru.

O assunto iria entrar na pauta no dia 29 de abril, mas Borges redigiu o voto favorável no dia 26.”

Estou raciocinando com elementos que não tenho; são apenas informações jornalísticas, das quais depreende-se o seguinte: o Comitê reuniu-se no mês de janeiro; no dia 1º de abril; no dia 20, sugere consulta ao COMACE; no dia 25, o Presidente do Comitê, por um voto escrito, adianta-se em relação ao parecer do COMACE e consulta os demais.

Não sei se estou desenvolvendo o assunto de forma correta, pois não tenho esse dado.

Surpreendeu-me o fato desse dado, se real, não ter constado de um documento que visa esclarecer aspectos tão relevantes. Creio estar prestando um serviço ao Governo e à sociedade como Senador ao abordar este assunto, que, no meu entender, deve ser esclarecido à exaustão.

V. Exª, nobre Ministro, trabalhou para uma empresa, o que não o obriga a, enquanto ocupante de um cargo público, dar cobertura a essa empresa. Fica-lhe muito bem a afirmação disso com absoluta tranqüilidade.

O que é relevante, do ponto de vista político, é saber se V. Exª tomou alguma decisão, em última instância, em relação às usinas elétricas que deveriam ser objeto de continuação da obra.

Se V. Exª tomou, qual foi a decisão tomada?

Qual a opinião do setor que, afinal, responde pela construção de usinas?

O que dizia o Ministério? Diga-se, de passagem, que isso é fácil para V. Exª, pois é o mesmo setor em que V. Exª trabalhava no Ministério das Minas e Energia. Qual a informação que vinha de lá?

A última decisão foi de V. Exª, que usou o que chama de critério técnico.

Se estivesse no lugar de V. Exª, caso o critério técnico apontasse para uma direção em que as quatro obras pertencessem à mesma empresa, eu iria procurar outro critério técnico. Reconheço que o critério técnico ainda é a melhor maneira de decidirmos alguma coisa.

De qualquer forma, o critério técnico foi do Ministério da Fazenda, ou nasceu nas instâncias que operam permanentemente com isso?

O Ministro da Fazenda, que deu a última palavra sobre isso, tomou aquela decisão porque lhe apresentaram um critério técnico pronto, acabado, desenvolvido, ou tomou-a por si mesmo?

A mim me surpreenderia, por mais que o critério técnico apontasse nessa direção.

Quanto ao financiamento — volto a dizer a V. Exª —, há um erro formal nessa história. Qualquer país civilizado do mundo que queira desenvolver-se cria financiamento para suas exportações, ou então seus exportadores não poderão competir lá fora, quer na área de bens, quer na área de serviços. Nada contra o PROEX, aliás fomos nós que o aprovamos aqui; é o resultado de uma elaboração legislativa.

Não é necessário mudar os critérios. Entendo que se o critério não foi cumprido, é ruim. Mas os critérios são bons, são os que, afinal, se adotam para qualquer tipo de financiamento; são o grau de endividamento do cliente, do credor, o nível de importância, a capacidade do exportador em cumprir com exatidão a sua responsabilidade, seja na área de serviços ou de obras.

De forma que, a meu ver, o financiamento em si não tem nenhum problema maior. Volto a insistir que, pela informação do Banco do Brasil, deduzo que, dos 900 milhões de dólares, de 1989 até agora, expedidos no processo, 600 milhões foram destinados a essa empresa. Nesse período V. Exª ainda não era Ministro. De forma que, se V. Exª atuou de alguma forma, foi no sentido contrário, pedindo empréstimo e não fornecendo-o, o que é até possível de ter acontecido. Mas isto não lhe tira nenhum mérito.

De qualquer maneira, Sr. Ministro, quero dizer a V. Exª que, nos limites das possibilidades, a sua exposição foi além da minha expectativa. Não quero dizer que concordo com tudo que V. Exª disse, penso que existem pontos ainda controversos, mas reconheço que V. Exª, em vindo ao Senado por iniciativa própria e com as afirmativas que fez, acaba realmente apresentando uma série de aspectos que eram desconhecidos por todos nós e que, sem dúvida nenhuma, para um Governo que tem a pretensão de ser transparente, são absolutamente exigidos.

Vivemos uma época em que o povo brasileiro conquistou um processo transparente, aberto e cristalino, em que todos nós — Senadores, Deputados, homens públicos ou ocupantes de qualquer cargo do Executivo — temos a responsabilidade permanente de oferecer essa satisfação à Nação. Sob esse aspecto, receba a minha homenagem.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP-GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: o Senador Jarbas Passarinho já alertou-nos no sentido de uma maior observância ao Regimento — nossa Lei Interna — que nós, que fazemos as leis, devemos observar. Costumo ouvir sempre embevecido o meu colega Mário Covas que acabou de dizer que avançou o sinal. Mais do que isso, S. Exª está estacionado em local proibido já há alguns minutos.

Quero pedir ao Sr. Presidente que faça observar o Regimento, porque há inúmeros colegas aqui que ainda querem se fazer ouvir pelo Sr. Ministro e fazer também as suas indagações. Inclusive o Sr. Ministro, como não é uma pessoa da Casa, precisará ser alertado sempre que estiver infringindo as leis internas do nosso trâmite.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª será atendido.

Sr. Ministro, concedo a palavra a V. Exª para responder.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, nobre Senador Mário Covas. Quero dizer que as referências que V. Exª acaba de fazer sobre a minha inteligência desvanecem-me, mas, nessa matéria, curvo-me perante V. Exª

Com relação à reserva do hotel em Nova Iorque, devo dizer que foi feita por minha assessoria. Havia uma dúvida se eu regressaria de Washington ou se ficaria um pernoite adicional em Nova Iorque e voltaria no dia seguinte. A decisão foi a de ficar lá e minha assessoria fez a reserva. Fui acompanhado por dois secretários a Nova Iorque, além dos outros que estavam comigo em Washington e lá permaneceram, e esses secretários também fizeram, mediante o mesmo processo, as suas reservas.

É importante salientar, em nome até mesmo da proclamada inteligência, que se, digamos, alguma empresa tivesse feito a reserva para mim ou para os secretários que me acompanharam, por que teríamos de dar como garantia de pagamento, na entrada do hotel, cada um de nós, o nosso cartão de crédito?

Com relação à pergunta sobre o PROEX e ao fato de que a Norberto Odebrecht tem 60% dos financiamentos já concedidos, penso que fui bem claro aqui, nobre Senador: no Governo Itamar Franco essa construtora não recebeu um financiamento sequer. Não é o caso de o Ministro da Fazenda, em sua presença aqui, apresentar esclarecimentos ou mérito das decisões de governos anteriores de conceder financiamentos a essa empresa. Porque, neste caso, eu teria que ter examinado ou estudado, antes de vir ao Senado, todas as decisões dos governos anteriores sobre esses financiamentos, para prestar os esclarecimentos.

V. Exª, inclusive, traz-me uma informação. Realmente não sabia que a Odebrecht tinha 60% dos financiamentos de serviço no exterior. Não sei se se refere ao número de financiamentos ou a valor financiado.

O SR. MÁRIO COVAS — Refere-se a valor financiado.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Quanto à indagação adicional relativa às exigências que teriam sido feitas, V. Exª leu um documento que foi, na verdade, assinado pelo Secretário Executivo do Comitê — que é o Secretário Executivo do Ministério da Indústria e Comércio — onde ele diz que o Comitê deu prioridade ao financiamento ao Peru, uma vez equacionadas, pelo mesmo Comitê de Avaliação de Crédito do Exterior, algumas questões relativas ao relacionamento financeiro bilateral.

Quero dizer que o assunto, após receber as instruções do Banco do Brasil e do Banco Central, veio ao Secretário Executivo do Ministério da Fazenda. E aqui novamente devo repetir que só agora o Ministro da Fazenda tem conhecimento desses assuntos, foi uma tramitação que ocorreu no âmbito do Ministério e, neste caso, até diria que isso ocorreu na minha ausência, quando estava fora do País. Noto aqui o voto solicitado aos diferentes membros do Comitê de Financiamento à Exportação onde o Secretário diz, ao obter os votos, que: "o voto seria no sentido da aprovação da proposta original apresentada pelo Banco do Brasil — a proposta original, portanto, é apresentada pelo Banco do Brasil — com as seguintes condições para os desembolsos da operação: 1) cláusula de **cross-default** com o Banco Central; 2) cláusula de **good will** para garantir que não serão solicitadas renegociações dos

créditos existentes; 3) entrega ao Banco Central das notas promissórias relativas ao contrato de reestruturação”.

Tenho a impressão de que, a serem inseridas no contrato que mais tarde viria a ser assinado pelo Banco do Brasil, essas condições seriam levadas então ao conhecimento do Comitê para aprovação final. Além disso, a alegação de que as condições financeiras devem ser idênticas às demais operações de serviço que têm sido aprovadas pelo Comitê, conforme proposto pelo Banco do Brasil no item 72 do voto original.

De modo que espero, com isso, ter apresentado os esclarecimentos ao Senador Mário Covas. Não sei se consta, na documentação entregue ao Senado, essa colocação com os pedidos dos votos.

O Sr. Mário Covas — Não consta do documento.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Estou sendo informado de que realmente não consta da documentação.

Com referência à questão relacionada às usinas hidrelétricas, o nobre Senador, com a experiência administrativa que tem, está coberto de razão. Não competiria ao Ministro da Fazenda, ao anunciar um programa do governo, decidir quais são as prioridades no campo elétrico. É claro que no meu caso, como V. Ex^a ressaltou, participei do setor. Mas quero lembrar a V. Ex^a que lançamos também o programa agrícola, na palavra do Ministro da Fazenda. E o Ministro da Fazenda falou inclusive que o arroz, o feijão, a mandioca, o trigo e a soja seriam produtos básicos alimentares prioritários. E, neste programa, está inserido que o governo vai partir para um financiamento à calagem, à correção de solo, à armazenagem e à renovação de maquinaria. O programa envolve também o lançamento de um programa habitacional.

Ora, evidentemente, o Ministro da Fazenda não é eclético para, sozinho, traçar um programa de governo. Cada tópico, nobre Senador, foi discutido com os Ministérios correspondentes. Discutimos com o Ministério da Agricultura — e também com o Banco do Brasil — quais seriam as prioridades e os investimentos no campo de cada uma das medidas da área agrícola. O mesmo foi feito na área habitacional e na construção de estradas que também estão inseridos no programa.

E isso ocorreu, também, com relação às usinas hidrelétricas. Essa prioridade não foi apenas editada no âmbito do Ministério de Minas e Energia — no âmbito da Eletrobrás, que é uma empresa **holding** —, mas, também, aprovada nos conselhos de administração das diferentes empresas. O Conselho de Administração de Furnas deu prioridade à construção de Corumbá; o Conselho de Administração da Chesf deu prioridade à construção de Xingó; o Conselho de Administração da Eletronorte deu prioridade à construção de Samuel (existe uma outra, Manso, que também está a cargo da Eletronorte); e o Conselho de Administração da Eletrosul deu prioridade à construção da usina de Jorge Lacerda.

V. Ex^a tem toda razão: o Ministro da Fazenda não poderia fazê-lo, se isso não estivesse inserido num contexto do entendimento das empresas que constroem e que realizam essas usinas com recursos próprios.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Senador Mário Covas, V. Ex^a dispõe de dois minutos para contraditar.

O SR. MÁRIO COVAS — Vou ver se resgato um pouco do atraso. Muito obrigado. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS-PA. Para interpe-lar. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro: ouvi V. Ex^a durante toda a sua exposição. Acho que as dúvidas que poderiam haver foram convincentemente sanadas, mas há um problema que mereceria, suponho eu, receber de V. Ex^a uma resposta.

V. Ex^a referiu-se ao número de operações que foram examinadas, aprovadas e efetivadas, em bens e serviços. Examinadas, 179, aprovadas 116 e efetivadas 46, em bens; em serviços, 26, 12 e 6, respectivamente. Depois, vêm os períodos seguintes e o período final.

Vejo, por algumas dessas decisões já tomadas — folheei a esmo o documento de V. Ex^a —, operações aprovadas no CFE, um exportador, uma construtora, empreendimentos, obras civis da Hidrelétrica Karum III, do Irã; e ainda por decidir, enquanto apronta para decisão, como V. Ex^a salientou que é o caso do Peru, projeto de irrigação, concluindo a construção de duas hidrelétricas e uma minicentral de energia, e assim por diante.

Para não ter a oportunidade de ser objeto de uma observação de que teria ultrapassado o tempo destinado a indagações, a pergunta seria simplesmente esta: Por que, no entendimento de V. Ex^a — e aproveitando a oportunidade de que será remetida ao Senado, como V. Ex^a disse, a modificação da lei — não se dá mais prioridade àqueles casos de financiamento para exportação de bens de consumo, duráveis ou não, em vez de bens de capital e serviços, especialmente — não digo que devam ser excluídos, mas falo em prioridades.

Por que defendo essa tese? Porque penso que no momento em que fazemos um financiamento para a exportação de bens de consumo, estamos produzindo esses bens no País, dando emprego no País, gerando riqueza aqui, e vendendo nosso produto lá fora.

Essa era a pergunta que gostaria de fazer a V. Ex^a O que nos poderia dizer V. Ex^a, qual a sua inclinação, como Ministro da Fazenda confirmado?

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador. Considero bastante importante a referência de V. Ex^a. É preciso que, realmente, se estabeleça uma política, uma diretriz geral nas exportações. Penso mesmo que é uma oportunidade para fazermos uma revisão da política de exportação. Quem sabe, tudo isso que aconteceu foi muito útil para o País! Sem dúvida alguma, não deveríamos dar maior prioridade às exportações de serviços, exceto os casos específicos, que serão analisados dentro das características do comércio exterior e das relações diplomáticas com os países. Penso que estaríamos, realmente, contemplando uma maior geração interna de empregos, partindo para a exportação de bens de consumo duráveis e de bens de capital.

Concordo plenamente com V. Ex^a quanto a isso. Talvez a exportação de serviços não deva ser a primeira prioridade, em termos de política, independentemente dos casos que se analisa especificamente.

Com relação à exportação de bens de consumo duráveis, a minha assessoria me traz uma informação que talvez seja interessante levarmos em conta, ou seja, que os bens de consumo têm o seu próprio mercado, sem necessidade de financiamento, por exemplo, soja, suco de laranja, etc.

O SR. JARBAS PASSARINHO — As commodities.

O SR. ELISEU RESENDE — Exatamente. De forma que talvez devêssemos, nesse elenco de prioridades, quem sabe, defini-la primeiramente para os bens de capital, que têm valor agregado, e deixar como última prioridade a exportação de serviços.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a resposta, Sr. Ministro. Acho que me convém. Gostaria apenas de concluir fazendo uma lembrança a V. Exª, que é um homem de leituras e um PhD, em relação à experiência que viveu hoje aqui e está vivendo nestes dias. Socorro-me de um autor francês chamado Chamfort. Ele dizia que “de duas coisas os homens não podem livrar-se: das rugas do tempo e das injustiças dos seus semelhantes”. Muito obrigado.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador Jarbas Passarinho. Espero um dia pelo menos livrar-me das rugas do tempo. (Risos)

Durante a interpelação do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

Lembro aos Srs. Senadores que esta sessão terminará exatamente às 19h04min. Ainda teremos 6 interelantes, agora o Senador Pedro Simon, que falará ao final, como Líder do Governo.

O SR. RONAN TITO (PMDB-MG. Para interelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Eliseu Resende, Srs. Senadores:

Infelizmente, não temos o Eximbank, não temos aqui um organismo para financiar as exportações. Por isso, acabamos criando similares sem autonomia, sem capacidade de decisão e sem fundos para fazer isso. Hoje temos o PROEX, que teve sua verba votada no orçamento da União, pelo Congresso Nacional, carente de fundos mesmo assim. E todos nós queremos — ou, pelo menos, a maioria das pessoas deste País — ampliar as exportações.

Ouvimos aqui, muito recentemente, um discurso relacionado a isso: o de que precisávamos aprovar a lei dos portos urgentemente, porque o Brasil tinha todo o interesse em aumentar as suas exportações.

Por outro lado, Sr. Ministro, estamos, neste momento — e já há muito tempo — sonhando com um Brasil que saia do atoleiro. Um Brasil que, primeiro, viu-se paralisado pela idéia de que a dívida externa o impedia de desenvolver-se. Fui prisioneiro dessa idéia também. Depois, fomos prisioneiros de outras idéias: o FMI é culpado; é culpado por isso também a banca internacional. Ficamos como adolescentes políticos, colocando sempre a culpa nos outros. Até que um dia resolvemos olhar para dentro de nós mesmos.

Devo dizer a V. Exª — confessei-lhe isso outro dia no corredor do Congresso — que estava muito animado com o aumento da arrecadação de tributos deste País, mercê da credibilidade do Governo Itamar, mercê de um trabalho do Ministério da Fazenda, que faz a arrecadação, e mercê, também, deste Congresso, que faz uma CPI sobre a evasão fiscal e tem denunciado ao País o escândalo que é, neste momento, e há muitos anos, a evasão da receita, a sonegação. Chegamos até a ouvir o Presidente da Federação das Indústrias do Estado mais importante deste País dizer que quem não sonega é bobo!

Nos Estados Unidos da América do Norte, o americano, quando se vê esbulhado nos seus direitos, diz: “Eu sou um pagador de impostos”. Lá eles entendem que o homem se inscreve na cidadania quando paga impostos. Aqui achamos inteligente quem não paga. Essa lição foi dada sem que a justiça, sem que ninguém dissesse nada. Acho até que muitos bateram palmas.

Mas, repito, começávamos a ficar otimistas. A dívida externa já não nos assusta. O seu serviço compromete 1% do nosso PIB. Estamos e continuamos assustados com o custo do serviço da dívida interna. V. Exª foi procurado, inclusive pelos banqueiros, e não escondeu isso, que o custo da rolagem da dívida interna é enorme, e os banqueiros estão suplicando para que não se a contenha, para que não se pague, não se resgate essa dívida interna, senão eles quebram.

Agora, repito, estamos vendo a arrecadação aumentar, as despesas diminuir em alguns setores, mais visivelmente no Ministério da Previdência, a dívida externa sendo domada com uma perspectiva de chegarmos ao final do ano sem déficit — há essa perspectiva. Há pouco conversava com uma Senadora aqui, e ela disse: V. Exª é muito otimista! Ao que respondi: os números é que são otimistas. Sr. Ministro Eliseu Resende, na medida do possível, acompanho a arrecadação mês a mês, as despesas mês a mês, as emissões, enfim, tudo o que eu posso acompanhar, porque estou preocupado com o Brasil.

E, agora, paramos o Brasil inteiro, paramos o Governo porque estamos discutindo um assunto importantíssimo: o Ministro da Fazenda viajou com o Fulano de Tal, o Ministro se hospedou no hotel tal, a reserva foi feita por outro, etc.

Devo dizer a V. Exª — e quero fazê-lo diante do Plenário — houve um momento em que senti vergonha de ser senador. Não podemos permitir que esta Casa se transforme em tribunal da Inquisição. Esse não é o papel do Senado Federal! Não foi para isso que disputei a eleição! Não foi!

Mas, Sr. Ministro Eliseu Resende, tudo isso tem raiz na interpretação do art. 52, itens V e VII da Constituição Federal:

“Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V — autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VII — dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;”

Como se vê, o item VII explicita, inclusive, limites.

No entanto, nesta “república do faz-de-conta”, em que nós todos estamos trabalhando e rezando para que isso passe, um Procurador do Ministério da Economia ousou, advogando em causa própria, dar um parecer no sentido de que essas exportações não teriam que passar pela apreciação do Senado Federal. Isso é um desrespeito frontal à Constituição.

Se estivéssemos, Sr. Ministro, obedecendo à Constituição e essa proposta de financiamento de exportação de serviços do Brasil para o Peru tivesse vindo para a Comissão de Assuntos Econômicos, garanto a V. Exª, tiraríamos dela toda a emotividade, assim como a de outras operações.

Não sou da Bahia, não tenho nenhuma ligação com a Odebrecht ou amigos nessa empresa. Mas estou entendendo

que a vinda de V. Exª aqui, inclusive para muitos, não foi para colocá-lo no pelourinho. Apesar de eu não possuir nenhuma ligação, repito, com a empresa Odebrecht eu me orgulho dela. Quando vou aos Estados Unidos, Miami, por exemplo, posso ver o nome da empresa Odebrecht estampado em placas e posso vê-la competindo com empresas norte-americanas. Quando vou a outros países, também posso ver a Odebrecht trabalhando, competindo e levando o nome do Brasil. E, segundo informações de que disponho, cumprindo rigorosamente seus contratos. Se ela é mais agressiva, se ela é mais competente, se pleiteia melhor os seus financiamentos, isso é outra coisa.

Ah, se tivéssemos centenas de Odebrecht para exportarmos serviços! Temos que exportar de tudo, Sr. Ministro. Estamos parados na casa dos 30 bilhões de dólares de exportações há quantos anos? E estamos discutindo aqui com quem o Ministro andou de avião, onde ele se hospedou, quem pagou a sua conta. Será que este País resiste, em seis meses, à troca de cinco Ministros da Fazenda?

Por ocasião da troca do quarto Ministro da Fazenda, a revista *The Economist*, ouvindo banqueiros londrinos, estampou a seguinte notícia: "Esse país não é confiável. Um país que troca, em cinco meses, quatro ministros não pode ser confiável."

Alguns pensam que não dependemos da banca internacional, pensam até que podemos ser uma ilha, que somos tão importantes, tão extraordinários que não temos que dar satisfação ao mercado internacional e muito menos aos bancos internacionais.

Já participamos, Sr. Ministro, desse dito mundo ocidental e cristão com 1,6% do PIB; hoje, participamos com menos de 0,9%. Mais duro que morar no Terceiro Mundo, despendendo para o Quarto Mundo, é ouvir discurso do Quinto Mundo. Precisamos criar maturidade do tamanho deste País e competência para tirarmos este Brasil do atoleiro; País que está em melhor situação financeira que os Estados Unidos da América do Norte, um País cujas dívidas interna e externa somadas chegam a pouco mais de 40% do seu PIB, enquanto que os Estados Unidos da América do Norte devem 80% do seu PIB. Além disso, ainda temos várias estatais para privatizar e para acabar com essa dívida se quisermos; não sei se queremos, não sei se os banqueiros deixam. É preciso distrair a atenção do povo brasileiro, do Congresso Nacional, das tomadas de opinião, das tomadas de atitude mais importantes, porque há muitos interesses prejudicados.

Devo dizer a V. Exª que gostei muito de sua franqueza, não me espantou. Quero revelar aqui para o Plenário um pedaço de nossa vida.

O Ministro Eliseu foi candidato ao Governo do Estado de Minas Gerais. Nós debatemos numa emissora de televisão em Uberlândia. Nunca fui tão grosseiro e agressivo em toda a minha vida, como o fui com o Ministro Eliseu. Naquele momento, disputávamos uma guerra, e não uma eleição.

Não posso ter o privilégio de dizer que sou um dos amigos do Ministro Eliseu. Temos um relacionamento, graças a Deus, afável. Mas, pelo amor de Deus, será que o interesse nacional, neste momento, não pode sobrepor-se a essas questões? Será que não temos competência, neste momento, para analisar friamente?

Sr. Ministro, estou apresentando uma emenda à Resolução nº 36, para que todas as operações, cumprindo o preceito constitucional, venham para a Comissão de Assuntos Econô-

micos do Senado, para que lá, sim, tiremos desses negócios toda a emocionalidade que possa ter à vista da imprensa.

É evidente que a análise pelo Comitê é importante, que a análise técnica é importante, mas a necessidade, o interesse político também tem de ser consultado.

Não sei se muitos aqui sabem, mas a quarta maior reserva de gás do mundo está no Peru e a da Bolívia, de que estamos falando há trinta anos, não representa 10% dessas reservas do Peru. Será que isso nos interessa nas relações bilaterais?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O tempo de V. Exª encerrou-se, Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Eu agradeço a V. Exª Não tenho perguntas para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB-BA. Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, três são as questões que me levam a arguir V. Exª, Sr. Ministro. A primeira é política, não diz respeito somente ao Ministério da Fazenda mas, sim, sobre o Governo como um todo: o Brasil atravessa uma situação difícil — recessão, desemprego, transportes degradados, habitação, Educação, Saúde, fome, sede, tudo a desejar — e o Governo, ao invés de investir no Brasil, se dá ao luxo de financiar obras em outros países. Politicamente isso está certo, Sr. Ministro?

A segunda questão é técnica: os países que solicitaram financiamento estão com suas situações regularizadas — Equador, Peru e outros — em relação ao Brasil? É verdade que o Governo peruano não fez solicitação de empréstimo ao Brasil?

A terceira, Sr. Ministro, é uma questão ética. O Governo Itamar Franco mantém-se ainda com apoio do Congresso, e evidentemente do povo brasileiro, em face da honestidade e seriedade que caracterizam a pessoa do Presidente da República. É natural que o mesmo se exija dos componentes de sua equipe de trabalho.

Nos últimos anos, fortunas são feitas da noite para o dia — quase sempre por dirigentes públicos ou por empresas privadas transacionando com o Poder Público. A eficiência e a produtividade são colocadas de lado, cedendo lugar às especulações e às maracutaías.

Nada mais justo de que a vida dos dirigentes públicos, dos políticos que exercem cargo eletivo, em todos os níveis, seja examinada de todas as formas; que se faça um *strip-tease* de cada um deles.

V. Exª, Sr. Ministro, fez um histórico de sua vida. Creio importante, ainda, o envio ao Senado Federal das últimas dez declarações de renda, incluindo a variação patrimonial, para que não pare dúvida sobre a sua pessoa, e seja restaurada a credibilidade do seu ministério, necessária ao acerto do Plano de Ação Econômica do Governo.

Eram essas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, nobre Senador Ruy Bacelar.

Respondendo a sua primeira pergunta, à qual confere caráter político: se é correto o financiamento a outros países. Realmente, essa é uma indagação que surge quando observamos a política de comércio exterior. Na verdade, o Brasil também

recebe financiamentos de outros países, quando precisamos obter crédito de fornecedores, em decorrência de investimentos que aqui são feitos.

É claro que hoje, infelizmente, as dificuldades de o Brasil receber crédito de fornecedores são maiores, em virtude de haver declarado, em anos anteriores, a moratória. Realmente, hoje, existe também o risco Brasil.

Entendo que todos os países civilizados do mundo estão caminhando no sentido de preparar um programa de estabilização econômica; negociarem suas dívidas externas, consolidando-as, como o Brasil está fazendo, para que possamos não apenas equacionar o passivo da dívida externa brasileira, o que é importante, mas também voltar a ser inserido na comunidade financeira internacional, recebendo financiamentos e créditos de fornecedores.

Essa política é examinada, primeiro, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, que analisa a política de relações diplomáticas; depois, no âmbito do Ministério da Indústria e do Comércio, que verifica a natureza dos insumos, dos produtos, dos bens de capitais e dos serviços que deverão ser exportados.

É importante registrar que, de acordo com a legislação, os recursos que estamos destinando à exportação são decorrentes da rotatividade dos financiamentos feitos anteriormente. Quando os países que já foram financiados pelo Brasil no intercâmbio de comércio fazem os seus pagamentos, o nosso comitê de financiamento e o Banco do Brasil utilizam esse fundo de recursos para refinarçar.

Na verdade, de acordo com uma resposta que já dei aqui anteriormente, não estaremos prejudicando, com essa atitude, os investimentos que podem ser feitos internamente, no Brasil. Mas é certo que temos que ficar também restritos, limitados às disponibilidades da existência desses fundos e às disponibilidades de recursos do Tesouro Nacional.

O nosso programa de estabilização econômica foi anunciado aqui, no dia 24 de abril. Não obstante tenhamos uma dotação orçamentária maior para estímulo à exportação, em decorrência das dificuldades econômicas do Brasil e do programa de estabilização econômica, reduzimos essa dotação para 200 milhões de dólares, sendo que a dotação orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional, para esse efeito, é bem maior.

No que diz respeito à segunda pergunta de V. Exª, quando se analisa um financiamento, é claro que a primeira condição é verificar se os países estão com a sua situação regularizada. Inclusive tivemos a oportunidade, aqui, de discutir o caso do Peru. Nesse caso, foi verificado que o Peru terá de assumir, agora, o compromisso de não ser inadimplente com relação aos financiamentos que o Brasil lhe concedeu anteriormente. Esse financiamento não poderá estar inserido nas negociações do Clube de Paris, e o Peru terá que pagar regularmente ao Brasil, se esse empréstimo for aprovado, a fim de que ele seja concedido.

V. Exª também pergunta se o Peru e o Equador fizeram o pleito. É importante registrar a maneira como isso se processa. O país faz uma concorrência internacional. No caso, o Peru ou o Equador, tem um projeto para executar; há uma concorrência internacional, onde entram empresas do próprio país e também empresas de quaisquer outros países, sob a condição de a empresa qualificada e ganhadora da licitação, no futuro, trazer do seu país um financiamento. Então, não é que o país faça o pleito, é que isso faz parte do próprio processo de licitação.

Portanto, as empresas brasileiras participam daquele pleito, e, ao se candidatarem à licitação, fazem uma solicitação prévia ao Banco do Brasil. No caso do Peru, as construtoras Odebrecht e Andrade Gutierrez fizeram uma solicitação prévia ao Banco do Brasil, que deu uma espécie de sinal verde; as construtoras entraram na concorrência, disputando com outras empresas de outros países e também com as empresas peruanas; acontece que a Odebrecht ganhou a concorrência, e dentro dessa linha é que foi feita a solicitação da empresa ganhadora da concorrência, para a concretização do financiamento. Se a Andrade Gutierrez tivesse ganhado a concorrência, também teria feito a solicitação para o encaminhamento do financiamento.

Espero haver, respondido adequadamente. Não são os países que fazem realmente o pleito. O financiamento decorre de um processo de licitação internacional feito por cada país.

Agradeço a sugestão de V. Exª: estarei encaminhando ao Senado Federal, com a maior brevidade possível, as últimas dez declarações do Imposto de Renda, para a verificação das variações patrimoniais do meu imposto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Exª deseja contraditar, nobre Senador Ruy Bacelar?

O SR. RUY BACELAR — Não, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra ao próximo orador, lembro aos Srs. Senadores que ainda há cinco oradores inscritos, e que às 19h04min. encerraremos esta sessão, havendo, em seguida, uma sessão extraordinária. Logo em seguida, haverá uma sessão do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP-GO) (Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, nós, da Bancada do Partido Progressista nesta Casa, estamos acompanhando todo esse emaranhado surgido na imprensa, envolvendo a questão do PROEX. Mas devo dizer que em nenhum momento os Colegas que compõem o Partido Progressista esboçaram qualquer pré-julgamento negativo quanto à pessoa de V. Exª. Esse, aliás, é um dos postulados do nosso Partido. E, hoje, após recebermos os documentos enviados por V. Exª e, principalmente, depois de ouvirmos aqui a sua exposição, convencemo-nos de que a atitude que adotamos foi a mais prudente e a mais correta, quando se trata de analisar o comportamento de um homem público.

Não tenho perguntas, mas uma afirmação a fazer: estamos plenamente convencidos da lisura, da correção desse processo tão explorado nos últimos dias. Desejamos a V. Exª e, em consequência, ao Brasil bastante sucesso na condução desse plano que pretende, ao menos em parte, resgatar a grave situação econômica e social que estamos vivendo.

Muito obrigado.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB-RO) (Para interpellar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, serei breve. A exposição feita por V. Exª, hoje, no plenário desta Casa, me convenceu. Só tenho uma

indagação a fazer: é a respeito do PROEX, que é uma instituição que gera benefícios políticos e financeiros para o Brasil. Qual o seu relacionamento com outros países e como é feita a exportação dos seus produtos? É um mecanismo correto e necessário para o fomento da atividade interna, quanto à geração de renda e emprego? É a indagação que faço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Sr. Ministro Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Essa é uma indagação realmente relevante que tivemos a oportunidade de discutir. Talvez seja uma política importante, de acordo, inclusive, com a indagação do Senador Jarbas Passarinho, que também tirou partido das palavras proferidas aqui pelo Senador Ronan Tito, muito importantes.

É necessário examinar, agora, de uma forma mais profunda, a política de financiamento à exportação, particularmente procurando detectar quais seriam as prioridades nessa política dentro desse aspecto importante de geração interna de empregos. Concordo inteiramente com V. Ex^a. Entre todos esses fatores, dados e parâmetros que devem instruir agora a decisão política do Senado Federal, de priorizar as exportações, penso que um dado importante, um parâmetro importante para associar a política de comércio exterior às soluções dos problemas sociais e econômicos do País, é tentar priorizar, particularmente, aqueles financiamentos que produzam maior geração de emprego interno.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS (PSDB-CE. Para interpelar: Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores, Sr. Ministro, ouvi as considerações a respeito da construtora, e eu gostaria de acrescentar um pequeno fato. Para mim, as construtoras nacionais sofreram um processo de degradação nos últimos anos e adotaram um comportamento marginal no tratamento da coisa pública. No tratamento com as repartições públicas e com o Governo têm buscado formas de corromper o sistema público de funcionamento de contratação de obras, de tal maneira que o País tem sofrido sérios danos, em virtude desse comportamento das empresas construtoras. É um fato que não se pode esconder, a não ser que se queira vender os olhos intencionalmente. Em virtude disso, a população vê a ação das construtoras sempre de uma maneira muito suspeita, e com razão, pois há fatos recentes que provaram que elas foram capazes de permear o Governo a tal ponto que ele foi levado à cassação por este Parlamento devido a essas deformações. Então, penso que não é de se estranhar que tenhamos suspeitas em relação ao comportamento das construtoras.

Sr. Ministro, o Brasil se encontra numa situação de extrema dificuldade: escassez de recursos para financiar os projetos prioritários para o desenvolvimento do País; faltam recursos para a recuperação das estradas, para aumento da capacidade de produção de energia elétrica, para financiar a agricultura, enfim, há falta de recursos para tudo, inclusive para programas sociais.

Como, nessa situação, utilizar os recursos escassos para financiar a exportação de serviços, beneficiando grandes empreiteiras nacionais? Sabemos que o retorno desses financia-

mentos para o País é pequeno em comparação com outras aplicações possíveis. Quais são os resultados que o Governo espera? Por que não financiar a exportação de recursos que geram empregos e divisas para o País, ao invés de financiar serviços que trazem poucos resultados para a economia nacional?

Como Ministro da Economia, V. Ex^a tem uma visão ampla dos grandes problemas que afetam a economia nacional e sabe quais são as grandes prioridades, como, aliás, estão no Plano de Ação Governamental aprovado pelo Presidente da República, no dia 24 de abril. O Plano Eliseu não se refere à exportação de serviços como uma prioridade. Enquanto isso, sabemos que faltam recursos para atender aos programas prioritários do plano preparado por V. Ex^a.

Como se justifica, neste contexto, no momento em que decidir sobre a aplicação de recursos públicos, a possibilidade de exportação de serviços, com recursos de programas prioritários do plano do governo? Nesse contexto, nós que apoiamos o Governo Federal e tentamos convencer a população de que ela deve fazer sacrifícios para que o Governo consiga equacionar os problemas nacionais, tão prementes — inclusive porque precisamos de um programa de estabilização e de combate à inflação —, precisamos entender com clareza se a motivação de V. Ex^a não tem vinculação com o fato de ter sido executivo da grande empresa beneficiada, durante vários anos. E mais ainda, ter sido acompanhado por um diretor da empresa na visita que fez aos Estados Unidos. Isso eu digo, não porque desconfio de V. Ex^a, mas porque sei o comportamento das empreiteiras, e tenho razões para isso em virtude dos últimos acontecimentos em nosso País.

Acredita V. Ex^a que é possível explicar ao homem comum que, enquanto a sua renda é contida, faltando dinheiro para atendimento de suas necessidades mais essenciais, o Ministro responsável pelo equilíbrio das finanças nacionais, dá a sua cobertura a um projeto de empréstimo ao Peru para aplicação prioritária?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador.

As considerações de V. Ex^a são vagas, no que diz respeito a aspectos já discutidos aqui, de que devemos realmente, no contexto das exportações, dar prioridade àqueles empreendimentos ou àqueles financiamentos que produzam maior geração de empregos internamente. Já tivemos a oportunidade de discutir e, neste ponto, comungamos com V. Ex^a dessa opinião.

Com relação aos recursos que se aplicam, tivemos a oportunidade de discutir, também, que são recursos provenientes da renovação dos financiamentos anteriormente concedidos e de uma dotação do Tesouro. No caso, diante da citação de V. Ex^a, desejo lembrar que a dotação que colocamos no programa de estabilização econômica é de 200 milhões de dólares de incentivo à exportação. São os recursos que colocamos dentro do contexto das despesas do Governo neste ano, no contexto do ajuste fiscal que gostaríamos para dar seqüência a esses financiamentos já contratados, e que o Brasil terá de cumprir com aquele compromisso do cronograma dos desembolsos.

É de notar que fizemos uma redução expressiva nesse ajuste fiscal, com relação a esses gastos, quando o confron-

tamos com a dotação orçamentária, pela Lei Orçamentária aprovada no Congresso Nacional.

A Lei Orçamentária permite um gasto de 350 milhões de dólares — salvo melhor juízo — para esse estímulo à exportação. O nosso programa de ajuste fiscal reduziu esse valor a um mínimo de 200 milhões de dólares, que seriam suficientes para arcar com os compromissos dos contratos já assinados. Mas é importante que daqui para frente tenhamos uma política que faça com que os investimentos se dirijam para aqueles projetos de maior interesse para a economia interna, particularmente no que diz respeito à geração de empregos.

Não sei se respondi as observações mais relevantes de V. Exª

O SR. BENI VERAS — Sim. Apenas acrescentaria, Sr. Ministro, que há razões sobejas na população para que se exija do Executivo, dos órgãos públicos e dos Ministros, cuidados essenciais no tratamento com as empreiteiras, que já se revelaram capazes de levar a população a uma grande insegurança a respeito do tratamento que fazem em relação aos órgãos públicos. Fizeram por onde que a população desconfiasse de suas ações e reconhecer que tiveram, em certo momento, uma ação deletéria sobre o nosso sistema político.

Acredito que os executivos e os órgãos públicos devem ter os maiores cuidados no relacionamento com as construtoras, para que a população sinta confiança, e que os seus políticos tenham cuidados — e precisam ter — em virtude do que já houve anteriormente. Não somos mais inocentes, porque já conhecemos o comportamento das construtoras, a não ser que se reciclem e se adaptem aos novos tempos.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado pela observação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Senador Moisés Abrão.

O SR. MOISÉS ABRÃO (PDC-TO. Para interpelar. Sem visão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, serei muito breve, mas não poderia deixar de fazer algumas considerações. Ouvi V. Exª responder a várias arguições como: se o Brasil fez um empréstimo de risco ao Peru; se o Brasil, ao invés de financiar a exportação de serviço, não deveria aplicar esses recursos internamente, para acelerar o desenvolvimento interno do nosso país, que vive uma recessão. Ouvi considerações de toda ordem...

Sr. Ministro, em alguns momentos, cheguei a imaginar que o Brasil fosse uma ilha distante, tão distante que não devesse e não pudesse manter qualquer relacionamento com a comunidade internacional. Seria ótimo se pudéssemos emprestar ao Japão, à Itália, à França, aos Estados Unidos, a uma gama de países do Primeiro Mundo. No entanto, emprestamos ao Equador, ao Peru, ao Paraguai, à Polônia, à Romênia. O que é mais interessante? Será que essa prática começou no Governo Itamar? Ou será que este País já praticava financiamentos de produtos ou de serviços anteriormente ao Governo Itamar? Eu pergunto: Financiar serviços de empresas brasileiras que lá trabalham? Que empresas brasileiras são essas que, quando chegam aqui, vêm a sua origem solicitar ao Governo que finance um país amigo do serviço que lá vão prestar? Cria-se, assim, uma rebelião.

A imprensa brasileira levantou, parece-me, a grande lebre. Talvez se o Brasil — e já o fez — tivesse financiando serviços de uma multinacional não causasse tanto escândalo.

Não tenho perguntas a fazer, Sr. Ministro. V. Exª é vítima de uma época, de uma conjuntura, mas preocupo-me. Seja V. Exª ministro ou não, o Brasil vai continuar, tem que achar um caminho. Não sei se com V. Exª ou com Luiza Erundina. Hoje, li na imprensa — e preocupou-me muito — que a Ministra Luiza Erundina, caso V. Exª permaneça no cargo, não seria Ministra amanhã. Isso nos preocupa, porque o Brasil precisa de homens que pensem, que ajudem a Nação a se desenvolver.

Todas essas acusações são inerentes ao homem público. V. Exª não é Ministro apenas agora, já o foi outras vezes. Se V. Exª tem prestado serviço, nessa fase de sua vida, a este País, só temos que cumprimentá-lo. Precisamos de homens que realmente acreditem no Brasil. De uma forma simples, V. Exª ajudou o Presidente Itamar Franco a apresentar ao Congresso Nacional o Plano de Governo que cobrávamos há muito tempo. Mas no momento em que o Presidente Itamar Franco, através de V. Exª, trouxe a esta Casa o Plano de Governo que não atendia a interesses de grupos, de setores da sociedade que se sentiram contrariados, tivemos esse resultado.

Não acredito que esta Casa esteja fazendo o julgamento de V. Exª. Não é essa a função do Senado Federal, apesar de que a imprensa estampou hoje, em todas as manchetes, que seria o “dia D” de V. Exª. Pode ser. Não pela sua presença no Senado; talvez por um desejo pessoal ou do Presidente, uma vez que encerre a sua participação no Governo. Mas a sua participação, como brasileiro, continuará. Acredito que V. Exª haverá de prestar muitos serviços a esta Nação.

Eram essas as observações que eu queria fazer. Muito obrigado.

O SR. ELISEU RESENDE (Ministro da Fazenda) — Muito obrigado, Senador Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para encerrar, ao nobre Líder do Governo, Senador Pedro Simon.

O SR. RONAN TITO — Permite V. Exª um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB-MG. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, normalmente nesta Casa — e frequento-a faz pouco tempo, apenas há seis anos —, quando existe um orador na tribuna, o Presidente acende a luz vermelha assim que termina o seu tempo, advertindo-o para que ele possa terminar o seu raciocínio, principalmente quando quer fazer questionamento.

Hoje, eu estava falando e fui interrompido no meio do raciocínio por V. Exª. A pergunta que quero fazer é a seguinte: não vamos mais adotar essa prática de acender a luz vermelha, ou só para alguns Senadores essa prática foi abolida?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não, nobre Senador, a luz vermelha sempre foi acesa durante toda esta sessão. Se na ocasião em que V. Exª estava na tribuna não aconteceu é porque eu me assentei na cadeira exatamente no momento em que V. Exª ultrapassava oito minutos de seu tempo. O Senador que estava a meu lado, Membro da Mesa, advertiu-me, e eu apenas tive a pressa de fazer a advertência, não para que V. Exª saísse da tribuna, mas só para dizer que o tempo de V. Exª estava esgotado e nada mais.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, não ficou esclarecido. A Mesa vai continuar usando a prática da luz vermelha para avisar sobre o término do tempo do orador?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas usou durante toda a sessão...

O SR. RONAN TITO — Pois é isso que me estranha! Não a usou quando eu falava.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Porque eu não estava aqui no momento. Naturalmente, quem estava aqui, substituindo-me, esqueceu-se de acionar a luz vermelha. Mas não tenha dúvida de que, de outra vez que V. Exª estiver na tribuna e exceder o tempo, acionarei a luz vermelha. Fique tranqüilo.

O SR. RONAN TITO — Agradeço, Sr. Presidente; é muito gentil da parte de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Muito obrigado.

Tem V. Exª a palavra, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para interpelar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro e Srs. Senadores, creio que nós vivemos uma tarde muito importante no Senado, no dia de hoje. Uma grande expectativa, a imprensa noticiando, os Senadores esperando, mas creio que o debate foi realmente muito proveitoso. É a terceira vez que o Ministro Eliseu Resende vem a esta tribuna. Talvez seja até um recorde de vindas de um Ministro da Fazenda ao Senado, em tão curto espaço de tempo. Acredito que isso é bom. Ouvir, debater e analisar é importante e necessário.

Ouvi, com muito respeito, as manifestações do Ministro Eliseu Resende, as interrogações feitas pelos Srs. Senadores e as respostas apresentadas. Talvez seja a primeira vez que debatemos uma matéria como esta. Acredito que a questão das diárias nos Estados Unidos esteja esclarecida.

Sobre a questão do empréstimo ao Peru, é importante a decisão tomada pelo Presidente Itamar Franco. Na verdade, independente da análise que façamos, não há por que esta Casa ter que votar auxílios, empréstimos insignificantes aos municípios do interior e não decidir sobre questão tão séria quanto esta referente aos empréstimos para o exterior. Eu confesso — sei que é ridículo o que vou dizer — que não sabia que as coisas se operacionalizavam dessa maneira. Ouvi falar até de um ex-Presidente que também não tinha conhecimento dessas fórmulas. Disse bem o Sr. Ministro Eliseu Resende, e S. Exª está absolutamente correto, que talvez, em meio a todo esse debate, a toda essa discussão, esse fato por si só já seja positivo.

Quanto ao fato de que as empresas devem exportar só bens de capital ou se elas devem exportar também serviços, se elas devem fazer irrigação no Peru ou no Nordeste, todas essas questões devem ser trazidas para o Senado e este vai deliberar sobre as mesmas.

Creio que a questão referente às hidrelétricas, em primeiro lugar, tem que passar também pelo Congresso, que vai dizer onde o dinheiro vai ser aplicado. Segundo o Orçamento que votamos, não existe nem a questão das verbas contingenciadas. Tudo tem que passar pelo Congresso. Trata-se de uma decisão que este Congresso deverá tomar a qualquer momento. E, como disse o Sr. Ministro, tratou-se de um projeto de Governo.

O Dr. Itamar — não sei se o Ministro concorda comigo — possui uma exagerada humildade. Por exemplo, quem devia ter lido aquele programa era o Presidente Itamar, mas, todas às vezes que isso ocorre, Sua Excelência fala durante uns cinco minutos e passa a palavra para outra pessoa. Na hora de brilhar, o Presidente Itamar faz questão de não aparecer, no seu exagero — perdoe-me a sinceridade, mas essa é uma das críticas que faço ao Presidente Itamar — de humildade. Por exemplo, Sua Excelência não falou à Nação até agora, e na minha opinião deveria tê-lo feito.

A meu ver, a imprensa vai bem. Embora muitos possam discordar, considero bom esse exagero da imprensa, visto termos sofrido um terremoto com aquele **impeachment**.

Repare que não foi suficiente a palavra do Sr. Ministro. Para mim o foi. Quando o Ministro diz que nos últimos quinze anos o seu patrimônio não foi alterado é porque não o foi. Mas mesmo assim foram solicitadas não as quinze, porque aí já foram mais gentis, mas as dez últimas declarações do Imposto de Renda, e S. Exª vai enviá-las a esta Casa.

Perdoe-me o Dr. Eliseu, assim como o meu amigo, Presidente Itamar, mas isso que a imprensa está fazendo deve-se ao momento que estamos vivendo. Temos que pagar a nossa conta pelo **impeachment**. É uma injustiça? Sim, é uma injustiça. É maldade, às vezes? Não sei. Mas as coisas têm de ser colocadas em seus lugares. Isso se chama adaptação. Temos de aprender a conviver. A imprensa também vai ter de aprender a conviver, para restabelecermos uma democracia, em que haja seriedade e responsabilidade. Afinal, o que aconteceu não foi feito apenas pelo Dr. Collor. Ele não agiu sozinho. Conforme foi dito desta tribuna pelo Senador do PMDB, pelo Ceará, muitas pessoas, incluindo empresários, participaram daquele esquema. Por isso que pode haver uma desconfiança generalizada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Pedro Simon, se V. Exª me permite, vou interrompê-lo para prorrogar a sessão, de ofício, por 5 minutos, se o Plenário não faz objeção, para que V. Exª conclua suas considerações. Em seguida, lembro aos Srs. Senadores que temos uma sessão extraordinária do Senado Federal.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço a V. Exª e à Casa, Sr. Presidente.

Por essa razão, creio que estamos pagando o preço disso. **A Folha de S. Paulo**, inclusive, noticiou que já haveria um movimento pensando na renúncia do Presidente Itamar Franco. Sobre isso, posso garantir-lhes que não passa e não passará pela cabeça do Presidente da República o não-cumprimento de seu mandato até o último dia. A imprensa disse que o Ministro Eliseu Resende teria dispensado o auxílio e a presença do Itamaraty, do Ministro das Relações Exteriores de Washington, porque teria preferido o assessoramento da Norberto Odebrecht. Ao ler essa notícia, achei isso tão sério que procurei elucidá-la. Na verdade, o nosso ilustre e querido amigo, Embaixador Rubens Ricúpero, fez questão de esclarecer, inclusive seu relatório está na Embaixada, que, em todo o trabalho realizado pelo Ministro da Fazenda lá, a Embaixada do Brasil esteve presente, prestando a sua colaboração. Disse isto hoje o Embaixador Rubens Ricúpero.

Volto a repetir: estamos vivendo uma fase de grande afirmação, e esse debate é imensamente importante.

Creio, Ministro Eliseu Resende, que os esclarecimentos foram prestados, que esta Casa pode ter dúvidas e interro-

gações, mas me parece que V. Ex^a merece respeito pelo trabalho, pelo que é e pelo que representa.

Digo com toda a sinceridade, como homem de Governo — embora não esteja muito acostumado a isso — é bom que haja essa fiscalização. Prefiro fiscalização em exagero, do que olho fechado como ocorreu no passado. É certo que não se pode, com isso, brincar com a honra e a dignidade de alguém, nem tentar fazer aquilo que ninguém quer, pois é desvincular, desvirtuar, complicar, implicar que o Sr. Itamar Franco não cumpra as suas responsabilidades.

Tenho dito, e repito aqui, que o Governo Itamar é de transição; não ficará na história por grandes obras, mas tem a responsabilidade de restabelecer a credibilidade, a dignidade, a seriedade, a moralidade, a confiabilidade de nós em nós mesmos.

Por isso, independente de nossas posições, independente das candidaturas à Presidência, independente do que possamos pensar ali adiante, sinto que temos a obrigação de torcer pelo sucesso do Governo Itamar Franco, porque, em dando certo, facilitará a caminhada de todos nós rumo à busca dos nossos destinos.

Felicitó V. Ex^a e a Casa. Aquilo que parecia uma longa interrogação do que seria o dia de hoje foi um dia realmente importante, em que o Ministro fez suas ponderações com seriedade e com respeito e esta Casa, fiel a sua tradição, cumpriu as determinações históricas do seu papel.

Muito obrigado a V. Ex^a

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Almir Gabriel _ Aureo Mello _ Beni Veras _ César Dias _ Darcy Ribeiro _ Divaldo Suruagy _ Garibaldi Alves Filho _ João França _ Júnia Marise _ Luiz Alberto Oliveira _ Meira Filho _ Ney Suassuna _ Onofre Quinan _ Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concluída a fase de interpelações e terminado o pronunciamento do nobre Líder do Governo, Senador Pedro Simon, resta à Presidência registrar o gesto do Sr. Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, de ter-se proposto em comparecer espontaneamente a este plenário, a fim de debater o assunto relacionado com o financiamento de exportação para o custeio de um projeto no Peru.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência comunica a V. Ex^a o cancelamento da sessão conjunta que deveria se realizar hoje no Congresso Nacional, em virtude de a Câmara dos Deputados ainda encontra-se reunida, e convoca sessão conjunta do Congresso a realizar-se amanhã, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 316/93.

Peço aos Srs. Senadores que continuem em plenário para a sessão extraordinária do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h 10min.)

Ata da 86ª Sessão, em 12 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 19 HORAS E 11 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Alfredo Campos _ Almir Gabriel _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Aureo Mello _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydelkel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _

Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Marcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Ney Maranhão _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**AVISOS****DO MINISTRO DA FAZENDA**

Aviso nº 309/93, de 11 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 240, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin.

As informações foram anexadas ao Requerimento que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

DO MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Aviso nº 745/93, de 6 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 328, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

PARECER**PARECER Nº 140, DE 1993**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 161, de 1993, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 12-5-93, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Pedro Teixeira (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 161, de 1993, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Antonio Fábio Ribeiro para exercer o cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Pedro Teixeira** — **Eva Baly** — **Élcio Alvares Amim Lando** — **Epitácio Cafeteira** — **Carlos Patrocínio** — **Wilson Campos** — **Francisco Rollemberg** — **Josaphat Marinho** — **João Rocha** — **Jutahy Magalhães** — **Mansueto de Lavour** — **Nelson Carneiro** — **Esperidião Amin** — **Ney Suassuna** — **Wilson Martins** — **Alfredo Campos**.

RELATÓRIO

Relator: Senador Pedro Teixeira

Vem a exame desta Comissão a Mensagem nº 161, de 1993 (Mensagem nº 185, de 19 de abril de 1993, na origem), mediante a qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação desta Casa o nome do Senhor Antonio Fábio Ribeiro, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996.

A Constituição Federal em seu art. 52, inciso III, alínea a, a esta Casa confere a competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, a escolha de magistrados.

Ao relator compete, nos termos da alínea e, do citado art. 383, do Regimento Interno, elaborar relatório sobre a indicação com dados sobre o candidato — que passará a constituir parecer com o resultado da votação, aprovando ou rejeitando o nome indicado. Isto considerado, passaremos a relatar as informações contidas no *curriculum vitae* do candidato, que podem ser assim resumidas:

O ilustre indicado nasceu em 17 de agosto de 1942, na cidade de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, diplomando-se Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia da Universidade de Goiás, tendo ainda concluído o curso de pós-graduação em Engenharia Econômica pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás e licenciado-se em Física pelo Ministério da Educação e Cultura.

Dentre as diversas atividades que atualmente exerce, destacamos as seguintes:

— Presidente da Federação dos Industriais do Distrito Federal — FIBRA;

— Presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas — SEBRAE;

— Membro do Conselho de Representantes da Configuração Nacional da Indústria — CNI;

— Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI, no Distrito Federal; e

— Presidente do Conselho Regional do Serviço Social da Indústria — Sesi, no Distrito Federal.

É digna de registro, ainda, as seguintes atividades públicas e privadas exercidas:

— Secretário de Estado da Indústria e Comércio do Estado de Goiás;

— Membro do Conselho de Política Salarial do Ministério do Trabalho;

— Professor Titular da Cadeira de Organização, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Goiás;

— Diretor do Departamento Regional do Senai em Goiás e Distrito Federal;

— Diretor do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília; e

— Diretor Superintendente da Encol S/A — Engenharia, Comércio e Indústria.

Recebeu, dentre outras homenagens e condecorações, a Medalha do Mérito Alvorada, oferecida pelo Governo Federal no ano de 1970.

Por derradeiro, cumpre-nos registrar, ainda, a participação do Senhor Antonio Fábio Ribeiro como membro das delegações brasileiras, chefiada pelo Ministro da Fazenda, à Argélia e Tunísia, e chefiada pelo Presidente da República, à Argentina.

Em face da natureza da matéria ora trazida à apreciação não nos cabe aduzir outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1993. — **Iram Saraiva**, Presidente — **Pedro Teixeira**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 457, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 41, de 1993, que altera a Resolução nº 42 de 1993.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1993. — Affonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Beni Veras — César Dias — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — Hydekell Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Richa — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Araújo — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o ofício nºs/43, de 1993 (nº 985/93, na origem), de 11 do corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura Municipal de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 341, de 1993, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “A república desproclamada”, de autoria do jornalista e escritor Moacir Werneck de Castro, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 10 de abril do corrente ano.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

A REPÚBLICA DESPROCLAMADA

Moacir Werneck de Castro

República Federativa do Brasil ou Reino do Brasil?

Eis a sensacional opção proposta pelo plebiscito do próximo dia 21. É extraordinário que tenha sido aprovada essa

alternativa das arábias, segundo a qual a Constituição de 1988 fica sujeita à auto-revogação, logo no seu apêndice. Trata-se do que na lógica antiga se chamava *contradictio in adjecto*, quer dizer, contradição em termos, entre o que está dito e o que é acrescentado. Senão vejamos.

Pela Constituição, o nome do nosso país é República Federativa do Brasil (art. 1º). A “forma republicana” é um princípio constitucional tão intocável que, para defendê-lo, se justifica a intervenção da União nos estados e no Distrito Federal (art. 34).

Tratando das emendas, a Constituição diz expressamente (art. 60, § 4º, I) que “não será objeto de deliberação a proposta tendente a abolir a forma federativa do Estado”. Desde 1889, República e Federação são inseparáveis, com o único e lamentável hiato da Carta centralizadora de 1937.

Pois bem: as Disposições Constitucionais Transitórias acabaram com esse princípio fundamental da República Federativa do Brasil. Como se fosse a coisa mais natural do mundo, marcou-se (art. 2º) um plebiscito para “definir” a forma de governo, exumando a Monarquia Constitucional como opção.

Se o plebiscito viesse a dar vitória à Monarquia — hipótese felizmente improvável — a Constituição desabaria como um castelo de cartas, por força de um simples dispositivo transitório.

Era o que nos faltava em matéria de caos.

O Estado-Maior monarquista percebeu todo o alcance da falha, que lhe escancarava inesperadas perspectivas, e se apressou em redigir um ambicioso “Projeto de Monarquia Parlamentar” (17-2-93). Ali o país é rebatizado, recebendo o nome de Reino do Brasil.

Segundo a proposta, volta o trono e nele se instalam “o rei ou a rainha reinante” (art. 2º). Ao povo caberá apenas “reconhecer a descendência histórica da Casa de Bragança para ocupar o trono do Brasil” (art 4º).

Fácil, não? A República é desproclamada. Muda tudo. De mistura com a forma e o sistema de governo vigentes, e com o próprio nome do país, vão por água abaixo os símbolos nacionais — bandeira, hino, armas, selo — mencionados no art. 13, § 1º, da Constituição.

Ressuscitam no “Projeto” as antiquilhas do rito monárquico, em que o poder vem do sangue (azul). Define-se a composição da família real: o rei, a rainha e os parentes do monarca, por vínculo consanguíneo ou em resultado de adoção, até o segundo grau, inclusive na linha reta. “O rei ou a rainha reinante exercem a chefia do Estado, o comando supremo das Forças Armadas, a presidência do Conselho de Estado e o Poder Moderador”. Salvo, naturalmente, no caso de surgir alguma nova D. Maria I, a Louca, que era mãe de D. João VI. Ai se apelaria para a Regência, invocada para o caso de menoridade do monarca.

O casuísmo dos constituintes parlamentaristas, quando forçaram a realização do plebiscito com opção pela Monarquia, criou a possibilidade dessa situação esdrúxula. No entanto, o tiro lhes saiu pela culatra. Não, somente vão perder para o presidencialismo como correm o risco de aparecer de lanterna.

A monarquia também não ganha, mas os seus adeptos sonham, e o sonho é livre em nossa República. O Império não volta a acontecer — só o dito Serrano consegue subsistir —, mas a implantação do Reino do Brasil, quem sabe? Alguns imaginam com delícia a volta do beija-mão no Paço de São Cristóvão, Pedro II acabou com ele ao voltar da Europa, mas era uma cerimônia fantástica.

E os paramentos usados pelo soberano nas sessões de abertura e encerramento do Legislativo? É verdade que nem todos viam aquela pompa com olhos deslumbrados. Foi o caso do sacerdote e deputado João Manuel de Carvalho (citado por R. Magalhães Júnior em *O Império em chinelos*), que assim descrevia a cerimônia:

...“Um homem vestido esquisitamente, de calções de seda justos, mostrando umas pernas finas, que constatavam com sua corpulência, com seus sapatos de seda branca, seu grande manto coberto de papos de tucano, tendo pesada coroa sobre a cabeça e empunhando o cetro imperial (...) Achamos tudo aquilo antiquado, anacrônico, enormemente ridículo e eminentemente irrisório.”

Maldade do padre, que virou republicano. Certas pessoas não entendiam mesmo o cerimonial da monarquia, movidas por orgulho e preconceito. Tal acontecia com o alemão Von Koseritz, que escreveu depois de uma visita à nossa Corte:

“A Monarquia é um fruto exótico no solo da América, onde lhe falta tradição, e quanto mais se esforça o imperador em cercar-se de um círculo de nobreza, tanto menos o consegue ele, pois a aristocracia daqui é uma caricatura da européia.”

Dirão que hoje não seria assim, e que nas solenidades o protocolo se adaptaria a um estilo moderno. É possível. Imagino, por exemplo, que os tucanos de recente safra, convertidos ao parlamentarismo monárquico, poderiam contribuir para uma atualização correta. Seria diferente: nada mais de agressão à ecologia, nada mais de dizimação da família ornitológica do *Ramphastus vitellinus ariel*, com a destruição de sua vistosa plumagem peitoral amarela. Os tucanos modernos ofereceriam espontaneamente os seus belos papos — mas apenas em sentido figurado, retórico...

Concluindo, vejo que passei quase sem querer do sério para o jocoso. Falha técnica. É aquele negócio do Brás Cubas, só que ao contrário: a pena da melancolia na tinta da galhofa. Culpa deste nosso Brasil, sempre surpreendente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) ! Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 457/93, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 41, de 1993.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 41, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a Resolução nº 42/93, (Dependendo de parecer)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Garibaldi Alves Filho para proferir parecer sobre o projeto, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN. Para proferir parecer.) ! Sr. Presidente e Srs. Senadores, o presente projeto objetiva aperfeiçoar a Resolução nº 42, de 1993, recém-promulgada, tendo em vista que a Administração da Casa, ao aplicar as disposições pertinentes à matéria, já detectou situações que merecem revisão imediata.

Nesse sentido, a Comissão Diretora propõe a alteração da redação do § 3º do art. 41, da Resolução citada, a fim de que a percepção da remuneração decorrente do exercício de função comissionada não seja concomitante às parcelas de “quintos”, e, ainda, a revogação do art. 50, de difícil operacionalização.

Assim sendo, o nosso parecer é pela constitucionalidade e juridicidade da matéria, e, quanto ao mérito, favorável.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) ! O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Esperidião Amin.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

OSR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) ! Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 141, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1993, que altera a Resolução nº 42, de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de maio de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **Beni Veras** — **Lavoisier Maia**.

ANEXO AO PARECER Nº 141, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1993

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Altera a Resolução nº 42, de 1993.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 41 da Resolução nº 42, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41.

§ 3º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá as parcelas já incorporadas nos termos deste artigo concomitantemente com a remuneração decorrente do exercício de função comissionada ou de cargo em comissão, assegurada, para efeito de pagamento, a situação que for mais vantajosa.”

Art. 2º Revogam-se o art. 50 da Resolução nº 42, de 1993.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1993, revogadas as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há orador inscrito. Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores:

Quando se examina hoje o *Diário Oficial da União*, poucos se lembram de que na história desse veículo de comunicação se insere um fato de extrema importância para o País: o primeiro passo para a liberdade de imprensa no Brasil. É um componente de especial grandeza na vida de um órgão que até hoje presta relevantíssimos serviços, o Departamento de Imprensa Nacional, que neste dia 13 de maio completa 185 anos de fundação.

Até a efetiva instalação da Imprensa Nacional, proibia-se a existência de tipos móveis na então colônia portuguesa. A razão óbvia era impedir a difusão de idéias contestatórias, em um momento no qual toda a América Latina buscava sua independência, rompendo os antigos laços de subordinação às metrópoles. O primeiro jornal dos brasileiros, recorde-se, precisou ser impresso em Londres. Tratava-se do primeiro *Correio Braziliense*, de Hipólito José da Costa, inspirador inclusive do principal jornal da capital do País, de cuja fundação tive o privilégio de participar, em 1960.

Com a fundação da Imprensa Régia, a 13 de maio de 1808, extinguiu-se o monopólio de Portugal nesse setor. Criada por D. João VI e subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra e Estrangeiros, a Imprensa Régia instalou-se com dois prelos e com coleções de tipos adquiridos na Inglaterra e trazidos para o Brasil no navio Meduza, componente da frota que trouxe para o Rio de Janeiro a família real acossada pela invasão napoleônica.

Nesse momento de inegável pioneirismo deu-se início a um surto de efervescência na vida intelectual do País. Com efeito, pode-se dizer que foi então que surgiu, em terras brasileiras, uma imprensa periódica. Esse caminho de pioneirismo, marcado pela criação da Gazeta do Rio de Janeiro, não se extinguiria. A Gazeta do Rio de Janeiro, recorde-se, foi o primeiro jornal impresso no Território nacional em caráter permanente, em que pese seu caráter oficialista. Circulou pela primeira vez a 10 de setembro de 1808. Na sua missão, que conserva até hoje, o *Diário Oficial da União* surgiria a 1º de outubro de 1862, por ato do Ministro Pedro de Araújo Lima, marquês de Olinda, sendo desde então publicado ininterruptamente.

Seria ainda a Imprensa Nacional que, em 1902, montou a primeira rotativa do País. Foi igualmente a Imprensa Nacional que nove anos depois instalaria as primeiras linotipos, em 1911, bem como as primeiras monotipos, já em 1921. Como, especialmente no Segundo Império, cabia à Imprensa Nacional editar as principais obras de cunho artístico, literário e científico, suas oficinas desenvolviam a gravação e a estereotipia.

Cabe aqui, inclusive, revelar uma curiosidade. Um dos operários da Imprensa Nacional, Luiz Antonio de Lima, inventou um sistema de fundição de tipos. Até então, o Brasil

utilizava apenas equipamentos importados, a custo bastante elevado aliás. Os tipos inventados e desenvolvidos por Luiz Antonio de Lima durante décadas supriram as necessidades de tipografias, de jornais e da própria Imprensa Nacional que na década de 50 chegou a concentrar mais de 150 linotipos.

O pioneirismo da Imprensa Nacional — afinal, a primeira repartição pública instalada no País — refletiu-se em várias outras áreas. Na virada do século, por exemplo, transformou-se o regime jurídico de seu pessoal, de obreiro a jornalista, ou seja, com jornada fixa de trabalho. Instituiu-se em seguida o trabalho feminino em tarefas auxiliares. E criou-se a Caixa de Socorros Mútuos, que assegurava aposentadoria e auxílio pecuniário, numa época em que o Brasil não contava com qualquer sistema previdenciário.

Hoje a Imprensa Nacional está instalada em Brasília, destinando seu antigo prédio próprio no Rio de Janeiro à representação local. Ocupa um conjunto de imóveis com 63 mil metros quadrados de área construída, em um terreno de 180 mil metros quadrados. Enfrenta como toda a administração pública, as vicissitudes da difícil conjuntura econômica que atravessamos. Entretanto, mantém cuidadosamente o elevado padrão de seu trabalho.

A publicação e distribuição do *Diário Oficial*, missão cuja importância nem se precisa comentar, não constitui o único serviço prestado pela Imprensa Nacional. Só ele já justificaria o investimento na Imprensa Nacional, que o edita com absoluta regularidade e pontualidade. No entanto, muitas outras publicações, periódicas ou eventuais, marcam a ação do Departamento.

Desejamos daqui encaminhar os nossos cumprimentos a todos os dirigentes e funcionários da Imprensa Nacional pelo 185º aniversário de sua fundação, assim como manifestar a nossa certeza de que continuarão a prestar ao Brasil os excelentes serviços assegurados durante todo esse período, assim como de que serão garantidos a ela os recursos necessários ao desempenho dessa missão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Na sessão ordinária de hoje, terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 39, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o art. 434 do Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo poder público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências, tendo

PARECERES sob nº 266 e 369, de 1992, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CAE; 2º pronunciamento: contrário às Emendas nº 4 e 5 de Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 628, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O tributarista, o juiz e o ministro", de autoria do ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 15 de agosto de 1992.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 629, de 1992, do Senador Francisco Rollemberg solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "O tributarista, o juiz e o ministro", de autoria do ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 15 de agosto de 1992.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 637, de 1992, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do ex-Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, intitulado, "O tributarista, o juiz e o ministro", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 15 de agosto de 1992.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 193, de 1993, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Senador Mauro Benévides, por ocasião de sua visita à Sede da Associação Latino-Americana de Integração, em Montevideu.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 424, de 1993, de autoria do Senador João Rocha, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

— 7 —

Discussão, em turno único, da Redação Final das Emendas do Senado (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 64, de 1993) ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências.

— 8 —

Discussão, em turno único, da Redação Final da Emenda do Senado (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 162, de 1993) ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1991 (nº 2.605/89, na Casa de origem), que isenta de tributos a remessa de valores para o exterior quando destinada a custear a transladação de corpos.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1992 (nº 5.579/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais

Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originais, tendo

PARECER FAVORÁVEL sob nº 75, de 1993, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 10 —

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1991, de autoria do Senador Dario Pereira, que autoriza o uso do gás natural como combustível para veículos automotores destinados ao uso no transporte urbano de passageiros na segurança pública e no atendimento hospitalar, tendo

PARECER, sob nº 58, de 1993, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1990, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho, que fixa diretrizes para conservação de energia e dá outras providências tendo

PARECERES, sob nº 467, de 1990, 472 e 473, de 1992, das Comissões:

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento (sobre a emenda de Plenário): favorável, nos termos de Subemenda que oferece; e

— de Serviços de Infra-Estrutura, favorável à Subemenda oferecida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em seu 2º pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

ATA DA 63ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1993

(Publicada no DCN — Seção II, de 24-5-93)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 3639, 2ª coluna, imediatamente após o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 69/93 (nº 743/88, na Casa de origem), que altera o Estatuto da Microempresa,

Onde se lê:

A Comissão de Assuntos Sociais

Leia-se:

A Comissão de Assuntos Econômicos

ATA DA 65ª SESSÃO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1993

(Publicada no DCN — Seção II, de 28-4-93)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 3730, 2ª coluna, no Requerimento nº 373, de 1993, que concede licença ao Senador Moisés Abrão,

Onde se lê:

... licença os dias 1º, 2, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22 e 26 do corrente mês...

Leia-se:

... licença os dias 1º, 2, 7, 12 a 16, 19, 20, 22, 23 e 26 do corrente mês...

ATO DO PRESIDENTE Nº 313, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.757/93-9, resolve aposentar, voluntariamente SALVIANO INÁCIO DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Clas-

se "Especial", Padrão V, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990 e artigo 11, da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA

Presidente

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB

Líder

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Vice-Líder

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN

Líder

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Meilo

LIDERANÇA DO PP

Líder

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC

Líder

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	Vago	

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carti	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epiácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camate	ES-3203/04
-------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

PSB+PT

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão
Gribaldi A. Filho
Márcio Lacerda
José Sarney

RR-4052/53
RN-4382/92
MT-3039/30
MA-3429/31

Nelson Carneiro
Iram Saraiva
Vago
Vago

RJ-3209/10
GO-3133/34

PFL

Lourival Batista
João Rocha
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

SE-3027/28
TO-4071/72
RO-3218/19
RJ-3082/83
TO-4058/68
SE-3032/33

Dario Pereira
Álvaro Pacheco
Bello Parga
Vago
Elcio Álvares
Vago

RN-3098/99
PI-3085/87
MA-3069/70

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PA-3245/46
CE-3242/43
BA-3171/72

Dirceu Carneiro
Eva Blay
Teotônio V. Filho

SC-3179/80
SP-3117
AL-4093/94

PTB

Martuce Pinto
Afonso Camargo
Jonas Pinheiro

RO-4062/63
PR-3062/63
AP-3206/07

Valmir Campelo
Luiz Alberto de O.
Carlos D'Carti

DF-3188/89
- 4059/60
AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi
Áureo Mello

MS-4215/16
AM-3091/92

Ney Maranhão
Albano Franco

PE-3101/02
SE-4055/56

PDC

Epiácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/57

Vago

PSB + PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bialoi

RS-3224/25

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

PMDB

Ronan Tito
Garibaldi A. Filho
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão
César Dias
Mansueto de Lavor
Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda
Onofre Quinan

MG-3038/39
RN-4382/92
BA-3161/62
RR-4052/53
RO-3064/65
PE-3182/83
AC-3158/59
AM-3104/05
GO-3148/50

Mauro Benevides
José Fogaça
Flaviano Melo
Cid S. de Carvalho
Juvêncio Dias
Pedro Simon
Divaldo Suruagy
João Calmon
Wilson Martins

CE-3194/95
RS-3077/78
AC-3493/94
CE-3058/59
PA-3050/
RS-3230/32
AL-3185/86
ES-3154/56
MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio
Vago
Raimundo Lima
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

AL-3245/47
PB-3201/02
AP-3191/93
RN-3098/99
MA-4071/72

Odacir Soares
Bello Parga
Marco Maciel
Álvaro Pacheco
Elcio Álvares
Josaphat Marinho

RO-3218/19
MA-3069/70
PE-3197/98
PI-3085/87
ES-3131/32
BA-3173/75

PSDB Beni Veras CE-3242/43 Almir Gabriel PA-3145/47 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Mário Covas SP-3177/78 Vago PTB Afonso Camargo PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 Valmir Campelo DF-3188/89 Luiz Alberto Oliveira PR-4059 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Marluce Pinto RO-4062/63 PDT Magno Bacelar MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40 PRN Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18 Ney Maranhão PE-3101/02 Aureo Melo AM-3091/92 PDC Moisés Abrão GO-3136/37 Gerson Camata ES-3203/04 PDS Espendão Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24 PP Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90 Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4334. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekêl Freitas			
Titulares Ronan Tito MG-3039/40 Mauro Benevides CE-3052/53 Alfredo Campos MG-3237/38 Flaviano Melo AC-3493/94 Nelson Carneiro RJ-3209/10 Garibaldi A. Filho ES-3154/56 Divaldo Suruagy RS-3185/86 Mansueto de Lavour RS-3076/78 João Calmon ES-3154/55 Gilberto Miranda AC-3227/29 Ruy Bacelar BA-3160/61 Cesar Dias RO-3064/65 PFL Guilherme Palmeira AL-3245/46 Francisco Rollemberg SE-3032/33 Marco Maciel PE-3197/98 Josephat Marinho BA-3173/74 Lourival Baptista SE-3027/28 Raimundo Lira PB-3301/02 Álvaro Pacheco PI-3085/86 Hydekêl Freitas RJ-3082/83 PSDB Dirceu Carneiro SC-3179/80 Jutahy Magalhães BA-3171/72 José Richa PR-3163/64 Eva Blay SP-3119/20 PTB Luiz A. Oliveira PR-4058/59 Valmir Campelo DF-3188/89 Marluce Pinto RR-4062/63 Jonas Pinheiro AP-3206/07 PDT Darcy Ribeiro RJ-4230/31 Magno Bacelar MA-3074/75 PRN Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-3255/4215			
Suplentes Francisco Rollemberg SE-3032/33 Josephat Marinho BA-3173/74 Raimundo Lira PB-3301/02 Hydekêl Freitas RJ-3082/83 MAURO BENEVIDES FLAVIANO MELO GARIBALDI A. FILHO MANSUETO DE LAOUR GILBERTO MIRANDA CESAR DIAS			
PDC Gerson Camata ES-3203/04 Epiúcio Cafeteira MA-4073/74 PDS Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lucídio Portella PI-3055/56 Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546 COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho Titulares Flaviano Melo AC-3493/94 Amir Lando RO-3111/12 Mauro Benevides CE-3194/95 Ruy Bacelar BA-3161/62 Aluizio Bezerra AC-3158/59 Ronaldo Aragão RR-4052/53 Onofre Quinan GO-3148/49 Ronan Tito MG-3039/40 Gilberto Miranda AM-3104/05 Juvêncio Dias PA-3050/53 Alfredo Campos MG-3237/38 Ney Suassuna PB-4345/46 Marcio Lacerda MT-3929/30 Wilson Martins MS-4345/46 Vago PFL Dario Pereira RN-3098/ Raimundo Lira PB-3201/02 Henrique Almeida AP-3191/92 João Rocha TO-4071/72 Elcio Alvares ES-3131/32 Carlos Patrocínio TO-4068/69 Beilo Parga MA-3069/72 Guilherme Palmeira AL-3245/46 Hydekêl Freitas RJ-3082/83 Vago PSDB Dirceu Carneiro SC-3179/80 Beni Veras CE-3242/43 Teotônio V. Filho AL-4093/94 Jutahy Magalhães BA-3171/72 Vago José Richa PR-3163/64 PTB Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 Afonso Camargo PR-3062/63 Marluce Pinto RR-4062/63 Vago PDT Lavoisier Maia RN-3229/40 Magno Bacelar BA-3074/75 PRN Saldanha Derzi MT-4215/18 Albano Franco SE-4055/56 PDC Gerson Camata ES-3203/04 Moisés Abrão TO-3136/37 PDS Vago Lucídio Portella PI-3055/56 PP João França RR-3067/68 Irapuan Costa Jr. GO-3089/90 Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Laeorda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Neilson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3096/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuço Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Espeditão Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

Secretaria:

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Seção de Remessas Postais _ 311-3728

Seção de Cobrança _ 311-3803

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil _ Agência 0452-9 _ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações _ Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*
Bem de família – *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edvaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^o Loza Navarrete*
PUBLICAÇÕES
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas – Senado
Federal – Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes, CEP
70160-900 Brasília, DF. Telefones
311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da FCT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência FCT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mártires Coelho*

As eleições de 1990 — Ministro *Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Silvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Euripedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnoldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nuñez Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nilton Friedrich*

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil -
Alcides de Mendonça Lima
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial - *Sávio de Figueiredo Teixeira*
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Jurueña Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*
PESQUISA - Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 ...
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 800,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.